

**NOTA DE ALTERAÇÃO DOS PLANOS E/OU COMBOS EXISTENTES E
REGULAMENTO DAS CONDIÇÕES DE ALTERAÇÃO DOS PLANOS E/OU COMBOS
EXISTENTES PARA AS NOVAS OFERTAS CONJUNTAS (COMBOS)**

I – NOTA DE ALTERAÇÃO DOS PLANOS E/OU COMBOS EXISTENTES.

AXNET PROVEDOR DE INTERNET E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.739.985/0001-83, com sede na Av. Santa Cruz, n.º 103, Comércio 02, Bairro Centro, na cidade de Machado/MG, CEP: 37.750-000, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado; doravante denominada **AXNET**, nos termos do Artigo 52 do Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações – RGC (anexo à Resolução ANATEL n.º 632/2014), vêm por meio desta comunicar aos seus clientes que, visando atualizar seus Planos e/ou Combos existentes, os Planos e/ou COMBOS comercializados pela **AXNET**, discriminados a seguir serão alterados, a partir de **04/05/2024**:

PLANOS E/OU COMBOS EXISTENTES
AXFIBER-10 (R\$ 30,00)
AX RURAL - 10MB (R\$ 30,00)
AX ALEGRIA - 100 M (R\$ 43,50)
AXFIBER-20 (R\$ 47,00)
AX 1 MEGA (50,00) (R\$ 50,00)
AXFIBER – 80 (R\$ 50,00)
AXFIBER-10 (R\$ 57,00)
AXFIBER-40 (R\$ 57,00)
AXFIBER-20 (R\$ 57,00)
AXFIBER-20 CAIANA (R\$ 57,00)
AX RURAL - 5MB (R\$ 57,00)
AXFIBER-10 (R\$ 57,90)
AXFIBER-15 (R\$ 57,90)
AXFIBER-20 (R\$ 57,90)
AXFIBER-20 (R\$ 60,00)
AXFIBER – 80 (R\$ 67,00)
AX DIVERSÃO – 24 (R\$ 67,00)
AXFIBER-10 (R\$ 67,00)
AXFIBER-10 MBPS (R\$ 67,00)
AX SIMPATIA - 30 M (R\$ 67,00)
AXFIBER-12 (R\$ 67,00)
AX SIMPATIA 30MBPS (R\$ 67,00)
AXFIBER-20 (R\$ 67,00)
AXFIBER - 50 (RETENÇÃO) (R\$ 67,00)
AXFIBER-30 (R\$ 67,00)
AXFIBER-50 (R\$ 67,00)
AX MAIS OPÇÕES – 24 (R\$ 77,00)
AXFIBER-10 (R\$ 77,00)
AXFIBER-12 (R\$ 77,00)
AXFIBER-20 (R\$ 77,00)
AXFIBER - 50 (RETENÇÃO) (R\$ 77,00)



AXFIBER-25 (R\$ 77,00)
AXFIBER-30 (R\$ 77,00)
AXFIBER-50 (R\$ 77,00)
AX ALEGRIA - 100 M (R\$ 77,00)
AX FELICIDADE - 250 M (R\$ 77,00)
AX ALEGRIA - 100 M (R\$ 87,00)
AXFIBER 200 (R\$ 87,00)
AXFIBER-300 (R\$ 87,00)
AX PLANO RURAL 3 MEGAS (R\$ 87,00)
AX RURAL - 3MB (R\$ 87,00)
AX RURAL - 10MB (R\$ 87,00)
AX ALEGRIA 100MBPS (R\$ 87,00)
AX ALEGRIA 100MBPS COM TAXA DA ADESAO (R\$ 87,00)
AX ULTRA (R\$ 87,00)
AXFIBER-100 (R\$ 87,00)
AX BURN - 400 M (R\$ 87,00)
AX BURN - 500M (R\$ 87,00)
COND. ALFENAS - 400MBPS (R\$ 87,00)
AXFIBER-40 (R\$ 87,00)
AXFIBER-50 (R\$ 87,00)
AXFIBER-20 (R\$ 87,00)
AXFIBER 200 (R\$ 89,90)
AX FESTA - 500 MBPS (R\$ 95,00)
AX PLANO RURAL 3 MEGAS (R\$ 95,00)
AX ALFENAS - 500 MBPS (R\$ 97,00)
AX AMIGO - 500M (R\$ 97,00)
AX BURN - 500M (R\$ 97,00)
AX FESTA - 500 MBPS (R\$ 97,00)
AX FELICIDADE - 250 M (R\$ 97,00)
AX FELICIDADE 250MBPS (R\$ 97,00)
AXFIBER 250 (R\$ 97,00)
AX PLANO RURAL 3 MEGAS (R\$ 97,00)
AX PLANO RURAL 5 MEGAS (R\$ 97,00)
AX RURAL - 5MB (R\$ 97,00)
AXFIBER-35 (R\$ 97,00)
AXFIBER-50 (R\$ 97,00)
AX PLANO IFSULDEMINAS 5 MEGAS (R\$ 97,00)
AX VIP - 24 (R\$ 97,00)
AXFIBER-10 (R\$ 97,00)
AXFIBER-100 (R\$ 97,00)
AXFIBER-50 + IP (R\$ 97,00)
AX BURN - 400 M (R\$ 99,00)
AX BURN - 500M (R\$ 99,00)
AX SATISFACAO - 450 M (R\$ 99,00)
AX BURN - 400 M (R\$ 99,90)
AXFIBER-100 (R\$ 104,50)



AX BLUE WEEK - 600 MBPS (R\$ 107,00)
AX DESEJO - 600 M (R\$ 107,00)
AX AMIGO - 500M (R\$ 107,00)
AX BURN - 500M (R\$ 107,00)
AX FESTA - 500 MBPS (R\$ 107,00)
AX SURPRESA - 350 M (R\$ 107,00)
AX SURPRESA 350MBPS (R\$ 107,00)
AXFIBER-10 (R\$ 107,00)
AX ALEGRIA - 100 M (R\$ 107,00)
AX ALEGRIA - 100 M + IP (R\$ 107,00)
AX ALFENAS - 800 MBPS (R\$ 107,00)
AX FELICIDADE - 250 M (R\$ 107,00)
AX ALFENAS - 1GBPS (R\$ 117,00)
AX ALFENAS - 800 MBPS (R\$ 117,00)
AX FELICIDADE - 250 M (R\$ 117,00)
AXFIBER-50 + IP (R\$ 117,00)
AX FELICIDADE - 250 M + IP (R\$ 117,00)
AX PLANO RURAL 5 MEGAS (R\$ 117,00)
AX ALFENAS - 1GBPS (R\$ 127,00)
AX DESEJO - 1GBPS (R\$ 127,00)
AX RURAL - 5MB (R\$ 127,00)
AX RURAL - 10MB (R\$ 127,00)
AX SATISFACAO - 450 M (R\$ 127,00)
AX SATISFACAO 450MBPS (R\$ 127,00)
AX 10 MEGAS FULL (R\$ 127,00)
AXFIBER-10 (R\$ 127,00)
AXFIBER-10 MBPS (R\$ 127,00)
AXFIBER-50 (R\$ 127,00)
AX FESTA - 500 MBPS (R\$ 127,00)
AX SURPRESA - 350 M (R\$ 127,00)
AXFIBER-100 (R\$ 127,00)
AXFIBER-60 (R\$ 127,00)
AXFIBER-100 (R\$ 137,00)
AX DESEJO - 600 M (R\$ 137,00)
AX SATISFACAO - 450 M (R\$ 137,00)
AX ALEGRIA - 100 M (R\$ 137,00)
AX ALFENAS - 1GBPS (R\$ 147,00)
AX DESEJO - 600 M (R\$ 147,00)
AX FESTA - 500 MBPS (R\$ 147,00)
AX FELICIDADE - 250 M (R\$ 147,00)
AX ALFENAS - 500 MBPS (R\$ 147,00)
AX BURN - 400 M (R\$ 149,00)
AX SURPRESA - 350 M (R\$ 150,00)
AXFIBER-100 (R\$ 154,00)
AXFIBER-20 (R\$ 157,00)
AX SURPRESA - 350 M (R\$ 157,00)



AX DESEJO - 600 M (R\$ 167,00)
AX SATISFACAO - 450 M (R\$ 177,00)
AX DESEJO - 600 M (R\$ 197,00)
AX RURAL - 10MB (R\$ 197,00)
AXFIBER-15 (R\$ 200,00)
RURAL - 50MB (R\$ 207,00)
AX DESEJO - 1GBPS (R\$ 224,00)

Deste modo, visando evitar qualquer prejuízo para os clientes, e visando evitar a interrupção dos serviços, os Planos e/ou Combos existentes antes comercializadas pela **AXNET** (e que estão sendo alterados) discriminados acima, serão alterados automaticamente para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) disponibilizadas conjuntamente pela AXNET e SUPER (adiante qualificada), de acordo com as condições previstas no tópico subsequente (“Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)”).

II – REGULAMENTO DAS CONDIÇÕES DE ALTERAÇÃO DOS PLANOS E/OU COMBOS EXISTENTES PARA AS NOVAS OFERTAS CONJUNTAS (COMBOS).

AXNET PROVEDOR DE INTERNET E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.739.985/0001-83, com sede na Av. Santa Cruz, nº. 103, Comércio 02, Bairro Centro, na cidade de Machado/MG, CEP: 37.750-000, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado; doravante denominada **AXNET**; e **SUPER SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.283.242/0001-04, com sede na Av. Santa Cruz, nº. 101, Comércio 01, Bairro Centro, na cidade de Machado/MG, CEP: 37.750-000, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, doravante denominada **SUPER**; vêm, por meio deste instrumento, neste tópico, apresentar aos clientes o presente “**Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**”, nos seguintes termos:

II.1 – RESPONSABILIDADE DE CADA EMPRESA PELA PRESTAÇÃO DE CADA SERVIÇO E CONTEÚDOS DIGITAIS COMERCIALIZADOS INTEGRANTE DAS NOVAS OFERTAS CONJUNTAS (COMBOS).

Os serviços e conteúdos digitais comercializados integrantes das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS), nos termos do presente “**Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**”, serão de responsabilidade das empresas abaixo discriminadas, de acordo com a separação especificada a seguir:

(i) A empresa **AXNET PROVEDOR DE INTERNET E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.739.985/0001-83, com sede na Av. Santa Cruz, nº. 103, Comércio 02, Bairro Centro, na cidade de Machado/MG, CEP: 37.750-000, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, doravante denominada **AXNET**, será a empresa responsável pela prestação do(s) seguinte(s) serviço(s) integrante(s) das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS):

- Serviços de Comunicação Multimídia (SCM);

(ii) A empresa **SUPER SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.283.242/0001-04, com sede na Av. Santa Cruz, nº. 101, Comércio 01, Bairro Centro, na cidade de Machado/MG, CEP: 37.750-000, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, doravante denominada **SUPER**, será a empresa responsável pela prestação do(s) seguinte(s) serviço(s) integrante(s) das



Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS), classificados como espécie dos serviços de valor adicionado (SVA):

- Serviço de Streaming de Vídeo;
- Disponibilização de IP Fixo;
- Serviços de Assistência Premium;
- Outros Serviços de Valor Adicionado que venham a ser disponibilizados, prestados ou contratados pelo cliente.

(iv) A empresa **SUPER SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.283.242/0001-04, com sede na Av. Santa Cruz, nº. 101, Comércio 01, Bairro Centro, na cidade de Machado/MG, CEP: 37.750-000, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, doravante denominada **SUPER**, será a empresa responsável pelo comércio de Conteúdos Digitais:

- Audibooks e/ou e-books e/ou revistas;

A cobrança dos serviços pode ser centralizada na **AXNET PROVEDOR DE INTERNET E COMÉRCIO LTDA. (AXNET)**, na **SUPER SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA. (SUPER)**, ou terceirizada para empresa especializada em cobrança, a exclusivo critério da **AXNET** e da **SUPER**.

II.2 – SERVIÇOS E CONTEÚDOS DIGITAIS INTEGRANTES DAS NOVAS OFERTAS CONJUNTAS (COMBOS).

As Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) disponibilizadas pela **AXNET** e pela **SUPER** aos clientes, serão diferenciadas entre si pela velocidade dos serviços de comunicação multimídia (SCM) necessários a viabilizar a conexão dos clientes à internet, pelos serviços e conteúdos digitais comercializados que compõe cada um dos COMBOS ofertados, como também pelo preço a ser cobrado por cada COMBO, a critério exclusivo da **AXNET** e da **SUPER**.

As Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) disponibilizadas pela **AXNET** e pela **SUPER** aos clientes serão compostas pelos serviços de telecomunicações, na modalidade serviços de comunicação multimídia (SCM), como também por determinados tipos de serviços de valor adicionado (SVA) e conteúdos digitais comercializados, conforme definido a seguir:

(i) **Serviços de Comunicação Multimídia (SCM):** é um serviço fixo de telecomunicações de interesse coletivo, prestado em âmbito nacional e internacional, no regime privado, que possibilita a oferta de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia, prestado pela empresa **AXNET**.

(ii) **Serviço de Streaming de Vídeo:** espécie dos serviços de valor adicionado (SVA) que consiste na disponibilização ao cliente do acesso a determinados conteúdos audiovisuais disponíveis em 01 (uma) ou mais plataforma(s) de serviço de streaming de vídeo acessível(is) pela internet. Ficará a critério exclusivo da **SUPER** a definição de qual(is) plataforma(s) de streaming de vídeo será(ão) disponibilizada(s) ao cliente, e o preço respectivo de cada uma.

(iii) **Serviço de disponibilização de IP Fixo:** espécie dos serviços de valor adicionado (SVA), prestado pela **SUPER**, que consiste na disponibilização ao cliente de um IP fixo para viabilizar a conexão à internet.

(iv) **Serviços de Assistência Premium:** espécie dos serviços de valor adicionado (SVA) que consiste no atendimento personalizado ao cliente, seja a título de ampliação dos dias e horários de atendimento telefônico, seja a título de otimização do prazo de reparo dos serviços (em caso de alguma instabilidade ou interrupção dos serviços), seja a que título for, conforme escopo definido a critério exclusivo da **SUPER**. O preço do serviço de Assistência Premium pode variar a depender do escopo de atividades que integram cada



plano disponibilizado pela **SUPER**, a critério exclusivo da mesma.

(v) **Comercialização de Conteúdos Digitais (audiobooks, e-books e/ou revistas):** consiste na comercialização de Conteúdos Digitais em formato de e-books, audiobooks e/ou revistas disponibilizados para *download* pelo CLIENTE por meio de uma plataforma eletrônica devidamente discriminada no TERMO DE CONTRATAÇÃO através de dispositivos conectados à internet. Ficará a exclusivo critério da **SUPER** a definição de qual plataforma os conteúdos digitais comercializados serão disponibilizados ao CLIENTE.

A SUPER poderá a qualquer momento, a seu único e exclusivo critério, substituir qualquer serviço de valor adicionado e/ou conteúdo digital comercializado integrante das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) por qualquer outro serviço de valor adicionado ou conteúdo digital, seja da mesma espécie, seja de espécie distinta, com valor de mercado semelhante, mediante envio de comunicado aos clientes por escrito, e-mail ou mensagem de texto, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 52 do Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações (anexo à Resolução ANATEL nº. 632/2014).

As cláusulas e condições inerentes à prestação dos serviços integrantes das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) estão discriminadamente dispostas no “**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA**”, registrado junto ao Cartório da Comarca de Machado/MG, sob o n.º 9542; no “**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO**”, registrado junto ao Cartório da Comarca de Machado/MG, sob o n.º 9615; e no “**CONTRATO DE COMÉRCIO DE CONTEÚDOS DIGITAIS**”, registrado junto ao Cartório da Comarca de Machado/MG, sob o n.º 9599.

II.3 – CONDIÇÕES DE PREÇO

II.3.1. Valor dos Serviços de Comunicação Multimidia (SCM)

O valor dos serviços de comunicação multimidia (SCM) integrante das Novas Ofertas Conjuntas (COMBO) disponibilizadas pela **AXNET** e pela **SUPER** aos clientes, possui um valor mensal definido a critério único e exclusivo da **AXNET**.

O valor mensal dos serviços de comunicação multimidia (SCM) integrante das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) não varia de acordo com o regime de contratação (Com Fidelidade ou Sem Fidelidade). Em outros termos, o Valor Mensal do SCM no COMBO Com Fidelidade é idêntico ao Valor Mensal do SCM no COMBO Sem Fidelidade, em cada Nova Oferta Conjunta (COMBO).

O valor dos serviços de comunicação multimidia (SCM) em cada Nova Oferta Conjunta (COMBO) disponibilizada pela AXNET e pela SUPER, é apurado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$V.SCM = V.COMBO - V.SVA - V.CD$$

Onde:

- **V.SCM:** corresponde ao valor atribuído aos Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) incluído em uma Nova Oferta COMBO (Com Fidelidade e Sem Fidelidade);
- **V.SVA:** corresponde ao valor da soma de todos os Serviços de Valor Adicionado incluídos na Nova Oferta COMBO (Com Fidelidade e Sem Fidelidade);
- **V.CD:** corresponde ao valor da soma de todos os Conteúdos Digitais comercializados incluídos na Nova Oferta COMBO (Com Fidelidade e Sem Fidelidade);
- **V.COMBO:** corresponde ao valor mensal da Nova Oferta COMBO (Com Fidelidade e Sem Fidelidade).

Esta mesma sistemática de cálculo é utilizada para verificar o valor mensal dos Serviços



de Comunicação Multimídia (SCM) contratados na Nova Oferta Conjunta (COMBO) Com Fidelidade e Sem Fidelidade contratual.

Em caso de contratação isolada (avulsa) dos Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) pelo cliente, fora do COMBO, o valor mensal praticado para este tipo de modalidade de contratação corresponderá ao mesmo valor mensal da Nova Oferta Conjunta (COMBO) em condições semelhantes de fruição, nos termos do § único do Artigo 54 do Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações – RGC (anexo à Resolução ANATEL nº. 632/2014).

II.3.2. Valor dos Serviços de Valor Adicionado (SVA) e dos Conteúdos Digitais Comercializados

Cada serviço de valor adicionado (SVA) e de cada conteúdo digital comercializado integrante das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) disponibilizadas pela **AXNET** e pela **SUPER** aos clientes, possui um valor mensal definido a critério único e exclusivo da **SUPER**, seja quando contratado em conjunto com outros serviços de telecomunicações e/ou serviços de valor adicionado (SVA) e conteúdos digitais comercializados, no formato de COMBO, seja quando contratado de forma isolada (avulsa).

Vide abaixo os valores de cada serviço de valor adicionado (SVA) e conteúdos digitais comercializados integrante das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) disponibilizadas pela **AXNET** e pela **SUPER** aos clientes, contratada com prazo de fidelidade contratual (Valor Mensal de Cada SVA e Conteúdo Digital comercializado no **COMBO** Com Fidelidade), ou sem prazo de fidelidade contratual (Valor Mensal de Cada SVA e Conteúdo Digital comercializado no **COMBO** Sem Fidelidade):

PREÇO DOS SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO E DOS CONTEÚDOS DIGITAIS COMERCIALIZADOS NO COMBO		
Espécies de Serviços de Valor Adicionado e Conteúdos Digitais	Valor Mensal COMBO Com Fidelidade*	Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Standart	R\$ 14,90	R\$ 19,90
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Standart	R\$ 19,90	R\$ 24,90
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Premium	R\$ 19,90	R\$ 24,90
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Premium	R\$ 24,90	R\$ 29,90
Comércio de Conteúdo Digitais (Revista) Skeelo - Comeeks+	R\$ 14,90	R\$ 19,90
Streaming de Vídeo Watch - SVA	R\$ 12,90	R\$ 17,90
IP Fixo - SVA	R\$ 19,90	R\$ 24,90
Assistência Premium Nível 1 - SVA	R\$ 7,90	R\$ 12,90
Assistência Premium Nível 2 - SVA	R\$ 14,90	R\$ 19,90
Assistência Premium Nível 3 - SVA	R\$ 21,90	R\$ 26,90
* Descontos condicionados à Fidelização do CLIENTE pelo prazo de 12 (doze) meses. Descontos válidos exclusivamente durante o prazo de Fidelidade Contratual.		

Vide abaixo o valor isolado (Preço Avulso) de cada serviço de valor adicionado (SVA) e conteúdos digitais comercializados disponibilizado pela **AXNET** e pela **SUPER** aos clientes, em caso de contratação isolada (avulsa) pelo cliente, fora do COMBO, ou nas demais hipóteses previstas neste regulamento (Tópico II.6):



PREÇO AVULSO DOS SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO E

DOS CONTEÚDOS DIGITAIS COMERCIALIZADOS	
Espécies de Serviços de Valor Adicionado	Preço Avulso Com Fidelidade*
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Standart	R\$ 24,90
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Standart	R\$ 29,90
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Premium	R\$ 29,90
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Premium	R\$ 34,90
Comércio de Conteúdo Digitais (Revista) Skeelo - Comeeks+	R\$ 24,90
Streaming de Vídeo Watch - SVA	R\$ 22,90
IP Fixo - SVA	R\$ 29,90
Assistência Premium Nível 1 - SVA	R\$ 17,90
Assistência Premium Nível 2 - SVA	R\$ 24,90
Assistência Premium Nível 3 - SVA	R\$ 31,90
* Preço avulso condicionado à contratação pelo cliente com fidelidade contratual pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses. Descontos válidos exclusivamente durante o prazo de Fidelidade Contratual. Não tendo o cliente interesse na contratação sob o regime de fidelidade contratual, deverá o cliente entrar em contato com a Central de Atendimento ao Assinante disponibilizado pela AXNET, para se certificar do Preço Avulso aplicável, sem fidelidade contratual.	

II.4 – CONDIÇÕES DE ALTERAÇÃO DOS PLANOS E/OU COMBOS EXISTENTES PARA AS NOVAS OFERTAS CONJUNTAS (COMBOS).

Cada Plano e/ou Combo existente anteriormente comercializado pela **AXNET**, que tenha sido alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes**” prevista no tópico I, será alterado automaticamente, para uma Nova Oferta Conjunta (COMBO) correspondente nos termos previstos no “**Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**”.

A composição de cada Nova Oferta Conjunta (COMBO), será discriminada no tópico II.8, e respectivos subtópicos, do presente “**Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**”.

As Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) proporcionarão aos clientes novas funcionalidades, tecnologias, serviços de valor adicionado (SVA) e conteúdos digitais comercializados.

A alteração automática da composição dos Planos e/ou Combos existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) disponibilizadas no presente “**Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**”, ocorrerá apenas em relação aos clientes cujos Planos e/ou COMBOS foram alterados (nos termos da “**Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**”, prevista no tópico I) e que não se opuserem expressamente à alteração automática no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados do envio do comunicado feito pela AXNET, noticiando alteração do Plano ou COMBO existente contratado anteriormente para a Nova Oferta Conjunta (COMBO).

O comunicado citado no parágrafo anterior será encaminhado pela **AXNET**, a cada cliente que teve seu Plano ou Combo existente alterado, preferencialmente, por meio dos contatos informados pelo cliente em seu cadastro, seja ele e-mail, correspondência, SMS, ou alternativamente, através de mensagem por aplicativos.

Caso o cliente queira manifestar oposição expressa à alteração automática do seu Plano ou Combo existente para uma das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS), deverá entrar em contato



com a AXNET, através da Central de Atendimento Telefônico, no telefone 35 32958300, para que as partes possam negociar, em comum acordo, a alteração de seu Plano ou Combo existente para outra Nova Oferta Conjunta (COMBO) ou Plano de Serviço Avulso disponibilizado pela AXNET e pela SUPER.

Não havendo oposição expressa do cliente quanto à alteração objeto deste instrumento, a alteração para a Nova Oferta Conjunta (COMBO), nos termos do presente **“Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)”**, se aperfeiçoará para todos os fins de direito, hipótese em que o cliente estará aderindo automaticamente às cláusulas e condições do **“CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA”**, registrado junto ao Cartório da Comarca de Machado/MG, sob o n.º 9542; no **“CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO”**, registrado junto ao Cartório da Comarca de Machado/MG, sob o n.º 9615; e no **“CONTRATO DE COMÉRCIO DE CONTEÚDOS DIGITAIS”**, registrado junto ao Cartório da Comarca de Machado/MG, sob o n.º 9599, o que o cliente declara plena ciência e concordância.

II.5 – FIDELIDADE CONTRATUAL

Os clientes que tiveram seu respectivo Plano ou Combo existente alterado e que contrataram os serviços com benefícios/descontos em contrapartida à fidelização contratual, quando da alteração do seu respectivo Plano ou Combo alterado para Nova Oferta Conjunta (COMBO) (nos termos do tópico II.8, e respectivos subtópicos, do presente “Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)”, deverão observar o prazo de fidelidade contratual remanescente do seu respectivo Plano ou Combo existente alterado.

A título de exemplificação, caso o cliente tenha contratado em 10/06/2023 o Combo denominado “AXFIBER-10 (R\$ 30,00)” com fidelidade contratual de 12 (doze) meses, o qual a partir do dia 04/05/2024 será alterado automaticamente para a Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 10MB (1)”, o cliente permanecerá sujeito à fidelidade contratual pelo prazo remanescente até completar o prazo de fidelidade contratual (12 meses), ou seja, o cliente deverá cumprir o prazo de fidelidade contratual até 09/06/2024.

Esta fidelização se justifica em função dos benefícios outrora concedidos aos clientes nos Planos e/ou Combos existentes alterados, sobretudo se comparado o valor das Ofertas Conjuntas (COMBOS) com fidelidade (Valor Mensal COMBO Com Fidelidade) e sem fidelidade (Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade), bem como se comparado o valor de cada serviço e conteúdo digital comercializado dentro do COMBO com o respectivo valor para contratação avulsa (Preço Avulso).

Uma vez efetivada a alteração automática para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS), e optando o cliente por rescindir total ou parcialmente o contrato antecipadamente, ou seja, antes de concluído o prazo de fidelidade contratual remanescente de seu respectivo Plano ou Combo existente alterado, o cliente ficará sujeito ao pagamento de multa penal em favor da AXNET e da SUPER, proporcional ao valor do benefício concedido e ao tempo restante para o término do prazo de fidelidade contratual remanescente, a ser apurada de acordo com a fórmula abaixo descrita, bem como de acordo com a data do pedido de rescisão contratual antecipada:

$$M = (VTB \div MF) \times MR$$

Onde:

- O símbolo “M” corresponde ao valor total da Multa a ser paga pelo cliente em favor da AXNET e da SUPER;



- O símbolo "VTB" corresponde ao valor total dos benefícios concedidos ao cliente, incluindo-se tanto os benefícios mensais, quanto os benefícios relacionados ao valor de instalação (quando aplicável).
- O símbolo "MF" corresponde ao número total de meses de fidelidade contratual remanescente do Plano ou Combo alterado (aplicável aos clientes que contrataram os serviços com benefícios/descontos em contrapartida a fidelização contratual).
- O símbolo "MR" corresponde ao número total de meses restantes para se completar o prazo de fidelidade contratual remanescente, de acordo com o momento em que o cliente solicitou a rescisão contratual antecipada.

No tocante à rescisão parcial, considera-se rescisão parcial a redução da velocidade contratada, a redução da franquia contratada (se for o caso), a redução dos serviços e/ou conteúdos digitais comercializados contratados, ou qualquer outra alteração contratual que acarrete a redução dos valores pagos pelo cliente à **AXNET** e à **SUPER**. E em se tratando de rescisão parcial, a multa penal a ser paga pelo cliente à **AXNET** e à **SUPER**, conforme fórmula acima estabelecida, será proporcional à redução verificada em relação aos valores pagos pelo cliente à **AXNET** e à **SUPER**.

Os benefícios concedidos pela **AXNET** e pela **SUPER** aos seus clientes, nas Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS), são válidos exclusivamente pelo prazo de fidelidade contratual remanescente do seu respectivo Plano ou Combo existente alterado (aplicável aos clientes que contrataram os serviços com benefícios/descontos em contrapartida a fidelização contratual). De modo que, uma vez completado o prazo de fidelidade contratual, e uma vez renovada automaticamente a vigência dos respectivos contratos, o cliente perderá automaticamente direito aos benefícios antes concedidos pela **AXNET**, passando a ser cobrado, na mensalidade subsequente, de acordo com o "Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade". Mas, por outro lado, uma vez completado o prazo de fidelidade contratual, o cliente não estará sujeito a nenhum prazo de fidelização contratual, podendo rescindir os referidos contratos, sem nenhum ônus e a qualquer momento.

Exatamente em função do disposto no parágrafo anterior, e para total conhecimento dos clientes, foram esclarecidos no tópico II.3, e respectivos subtópicos, do presente "**Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**", as condições de fixação dos preços dos serviços de comunicação multimídia (SCM) e dos serviços de valor adicionado (SVA) e conteúdos digitais comercializados nas Ofertas Conjuntas (COMBOS) com fidelidade (Valor Mensal COMBO Com Fidelidade) e sem fidelidade (Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade), e dos valores dos serviços e conteúdos digitais comercializados em caso de contratação isolada (Preço Avulso).

A concessão de outros benefícios ou a prorrogação dos benefícios previstos nas Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) e, conseqüentemente, a extensão do prazo de fidelidade contratual, se for interesse de ambas as partes, deverá ser objeto de Contrato de Permanência, em separado.

A suspensão dos serviços e/ou dos conteúdos digitais a pedido do próprio cliente, ou por inadimplência ou infração contratual do cliente, acarreta automaticamente na suspensão da vigência dos contratos e do respectivo prazo de fidelidade contratual, de modo que o período de suspensão não é computado para efeitos de abatimento do prazo de fidelidade contratual.

II.6 – CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO DO PREÇO AVULSO

Na alteração do Plano e/ou Combo existente para cada Nova Oferta Conjunta (COMBO) correspondente (nos termos do tópico II.8, e respectivos subtópicos, do presente "**Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**", a **AXNET** e a **SUPER** concederam ou mantiveram os descontos e condições promocionais mais benéficas, se comparada à contratação isolada (avulsa) de cada um dos serviços integrantes do COMBO.

Deste modo, o "Preço Avulso" de cada serviço e conteúdo digital comercializado (assim



considerado como o preço de cada serviço e conteúdo digital caso contratado de forma isolada, fora do COMBO), nos termos do tópico II.8, e respectivos subtópicos, do presente “**Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**”, será aplicado automaticamente ao cliente nas seguintes situações:

(i) Caso o cliente, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias (contados do envio do comunicado pela AXNET a cada cliente informando acerca da alteração automática do Plano ou Combo existente para a Nova Oferta Conjunta (COMBO)), se oponha expressamente à alteração automática do seu Plano ou Combo existente alterado para a Nova Oferta Conjunta (COMBO) correspondente indicada no presente regulamento, e opte por contratar única e exclusivamente os serviços de comunicação multimídia (SCM) para viabilizar a conexão à internet (contratação avulsa). Para esta oposição, deverá o cliente entrar em contato com a AXNET, através da Central de Atendimento Telefônico, no telefone 35 32958300.

(ii) Caso concluída a alteração automática do Plano ou Combo existente alterado para a Nova Oferta Conjunta (COMBO) correspondente indicada no presente regulamento, o cliente decida pela rescisão isolada de algum serviço ou conteúdo digital comercializado integrante do COMBO. Nesta hipótese, a **AXNET** e a **SUPER** revogarão os descontos concedidos e aplicarão o valor do “Preço Avulso” dos serviços e conteúdos digitais remanescentes integrantes do COMBO, ou seja, os serviços e conteúdos digitais não cancelados pelo cliente serão cobrados segundo o “Preço Avulso”. E adicionalmente, havendo fidelidade contratual, o cliente ficará ainda obrigado ao pagamento de multa penal em favor da **AXNET** e da **SUPER**, proporcional ao valor do benefício concedido e ao tempo restante para o término do prazo de fidelidade contratual remanescente (conforme fórmula prevista no Tópico II.5 deste regulamento), em relação aos serviços cancelados.

II.7 AUSÊNCIA DE ALTERAÇÃO DA DATA DE REAJUSTE DO VALOR DOS SERVIÇOS E DOS CONTEÚDOS DIGITAIS COMERCIALIZADOS NA DATA DE ANIVERSÁRIO CONTRATUAL

Cumprе destacar ainda, que a alteração dos Planos e/ou Combos existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS), não altera a data de aniversário contratual para efeitos de reajuste (conforme índices de correção monetária previstos em Contrato), bem como não altera a prerrogativa da **AXNET** e da **SUPER** de reajustar o valor dos serviços e dos conteúdos digitais comercializados, a cada período de 12 (doze) meses, a contar da data de aniversário dos contratos do cliente, conforme índices de correção monetária previstos em Contrato.

Para fins do presente instrumento, data de aniversário contratual será considerada a data de contratação originária dos serviços pelo cliente junto a **AXNET**, bem como a data de renovação anual (e renovações sucessivas), seja formal, seja tácita, da vigência do contrato pelo cliente junto a **AXNET** ou junto a **SUPER**.

II.8 – COMPOSIÇÃO DAS NOVAS OFERTAS CONJUNTAS (COMBOS)

II.8.1 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS “AXFIBER-10 (R\$ 30,00)” PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 10MB (1)”.

O(s) PLANOS E/OU COMBO(s) “AXFIBER-10 (R\$ 30,00)” anteriormente



comercializado(s) pela **AXNET**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 10MB (1)”**. **O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 37,00 (trinta e sete reais).**

A Nova Oferta Conjunta COMBO “**COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 10MB (1)**” é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM), pelos serviços de valor adicionado (SVA) e conteúdos digitais comercializados assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 10MB (1)”	
Espécies de Serviços e Conteúdos Digitais	Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Standart	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Standart	()
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Premium	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Premium	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Revista) Skeelo - Comeeks+	()
Streaming de Vídeo Watch - SVA	()
IP Fixo - SVA	()
Assistência Premium Nível 1 - SVA	(X)
Assistência Premium Nível 2 - SVA	()
Assistência Premium Nível 3 - SVA	()

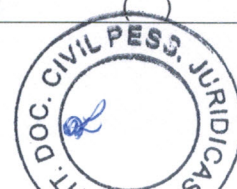
Fica assegurado aos atuais assinantes dos Planos e/ou COMBOS alterados discriminados no título da cláusula II.8.1 acima, e que pagam uma mensalidade com valor inferior ao valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais) atribuído a Nova Oferta Conjunta (COMBO) “**COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 10MB (1)**” com fidelidade contratual, o direito ao desconto proporcional em face a cada um dos serviços de telecomunicações, serviços de valor adicionado (SVAs), e conteúdos digitais comercializados que integram a Nova Oferta Conjunta (COMBO) “**COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 10MB (1)**”. Por conseguinte, em razão desta circunstância específica, a **AXNET** e a **SUPER** garantem, em favor dos assinantes que preencherem as condições acima, o direito de usufruir das condições da Nova Oferta Conjunta (COMBO) “**COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 10MB (1)**” e ver mantido o valor da mensalidade anteriormente praticada nos Planos e/ou COMBOS alterados e que foram expressamente discriminados no título da cláusula II.8.1 acima.

II.8.2 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS “AX RURAL - 10MB (R\$ 30,00)” PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - RÁDIO - 10MB (1)”.

O(s) **PLANOS E/OU COMBO(s) “AX RURAL - 10MB (R\$ 30,00)”** anteriormente comercializado(s) pela **AXNET**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - RÁDIO - 10MB (1)”**. **O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 37,00 (trinta e sete reais).**

A Nova Oferta Conjunta COMBO “**COMBO AXNET 2024 - RÁDIO - 10MB (1)**” é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM), pelos serviços de valor adicionado (SVA), e conteúdos digitais comercializados assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

“COMBO AXNET 2024 - RÁDIO - 10MB (1)”	
Espécies de Serviços e Conteúdos Digitais	Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Standart	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Standart	()



Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Premium	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Premium	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Revista) Skeelo - Comeeks+	()
Streaming de Vídeo Watch - SVA	()
IP Fixo - SVA	()
Assistência Premium Nível 1 - SVA	(X)
Assistência Premium Nível 2 - SVA	()
Assistência Premium Nível 3 - SVA	()

Fica assegurado aos atuais assinantes dos Planos e/ou COMBOS alterados discriminados no título da cláusula II.8.2 acima, e que pagam uma mensalidade com valor inferior ao valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais) atribuído a Nova Oferta Conjunta (COMBO) **“COMBO AXNET 2024 - RÁDIO - 10MB (1)”** com fidelidade contratual, o direito ao desconto proporcional em face a cada um dos serviços de telecomunicações, serviços de valor adicionado (SVAs), e conteúdos digitais comercializados que integram a Nova Oferta Conjunta (COMBO) **“COMBO AXNET 2024 - RÁDIO - 10MB (1)”**. Por conseguinte, em razão desta circunstância específica, a **AXNET** e a **SUPER** garantem, em favor dos assinantes que preencherem as condições acima, o direito de usufruir das condições da Nova Oferta Conjunta (COMBO) **“COMBO AXNET 2024 - RÁDIO - 10MB (1)”** e ver mantido o valor da mensalidade anteriormente praticada nos Planos e/ou COMBOS alterados e que foram expressamente discriminados no título da cláusula II.8.2 acima.

II.8.3 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS “AXFIBER-20 (R\$ 47,00)”; **“AXFIBER-20 (R\$ 57,00)”;** **“AXFIBER-20 CAIANA (R\$ 57,00)” PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 20MB (1)”.**

O(s) PLANOS E/OU COMBO(s) “AXFIBER-20 (R\$ 47,00)”; “AXFIBER-20 (R\$ 57,00)”; “AXFIBER-20 CAIANA (R\$ 57,00)” anteriormente comercializado(s) pela **AXNET**, alterado nos termos da **“Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)”** prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 20MB (1)”**. **O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais).**

A Nova Oferta Conjunta COMBO **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 20MB (1)”** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM), pelos serviços de valor adicionado (SVA), e conteúdos digitais comercializados assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 20MB (1)”	
Espécies de Serviços e Conteúdos Digitais	Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Standart	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Standart	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Premium	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Premium	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Revista) Skeelo - Comeeks+	()
Streaming de Vídeo Watch - SVA	()
IP Fixo - SVA	()
Assistência Premium Nível 1 - SVA	()
Assistência Premium Nível 2 - SVA	()
Assistência Premium Nível 3 - SVA	()

Fica assegurado aos atuais assinantes dos Planos e/ou COMBOS alterados discriminados no título da cláusula II.8.3 acima, e que pagam uma mensalidade com valor inferior ao valor de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) atribuído a Nova Oferta Conjunta (COMBO) **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 20MB (1)”** com fidelidade contratual, o direito ao desconto proporcional em face a cada um dos serviços de telecomunicações, serviços de valor adicionado (SVAs), e conteúdos digitais



comercializados que integram a Nova Oferta Conjunta (COMBO) “**COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 20MB (1)**”. Por conseguinte, em razão desta circunstância específica, a **AXNET** e a **SUPER** garantem, em favor dos assinantes que preencherem as condições acima, o direito de usufruir das condições da Nova Oferta Conjunta (COMBO) “**COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 20MB (1)**” e ver mantido o valor da mensalidade anteriormente praticada nos Planos e/ou COMBOS alterados e que foram expressamente discriminados no título da cláusula II.8.3 acima.

II.8.4 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS “AX 1 MEGA (50,00)”; “AXFIBER-10 (R\$ 57,00)” PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 10MB (2)”.

O(s) PLANOS E/OU COMBO(s) “AX 1 MEGA (50,00)”; “AXFIBER-10 (R\$ 57,00)” anteriormente comercializado(s) pela **AXNET**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 10MB (2)”. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais).

A Nova Oferta Conjunta COMBO “**COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 10MB (2)**” é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM), pelos serviços de valor adicionado (SVA), e conteúdos digitais comercializados assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 10MB (2)”	
Espécies de Serviços e Conteúdos Digitais	Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Standart	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Standart	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Premium	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Premium	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Revista) Skeelo - Comeeks+	()
Streaming de Vídeo Watch - SVA	()
IP Fixo - SVA	()
Assistência Premium Nível 1 - SVA	()
Assistência Premium Nível 2 - SVA	()
Assistência Premium Nível 3 - SVA	()

Fica assegurado aos atuais assinantes dos Planos e/ou COMBOS alterados discriminados no título da cláusula II.8.4 acima, e que pagam uma mensalidade com valor inferior ao valor de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) atribuído a Nova Oferta Conjunta (COMBO) “**COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 10MB (2)**” com fidelidade contratual, o direito ao desconto proporcional em face a cada um dos serviços de telecomunicações, serviços de valor adicionado (SVAs), e conteúdos digitais comercializados que integram a Nova Oferta Conjunta (COMBO) “**COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 10MB (2)**”. Por conseguinte, em razão desta circunstância específica, a **AXNET** e a **SUPER** garantem, em favor dos assinantes que preencherem as condições acima, o direito de usufruir das condições da Nova Oferta Conjunta (COMBO) “**COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 10MB (2)**” e ver mantido o valor da mensalidade anteriormente praticada nos Planos e/ou COMBOS alterados e que foram expressamente discriminados no título da cláusula II.8.4 acima.

II.8.5 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS “AXFIBER-40 (R\$ 57,00)” PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 50MB (1)”.

O(s) PLANOS E/OU COMBO(s) “AXFIBER-40 (R\$ 57,00)” anteriormente comercializado(s) pela **AXNET**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Planos e/ou**



Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 50MB (1)”**. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais).

A Nova Oferta Conjunta COMBO “**COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 50MB (1)**” é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM), pelos serviços de valor adicionado (SVA), e conteúdos digitais comercializados assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 50MB (1)”	
Espécies de Serviços e Conteúdos Digitais	Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Standart	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Standart	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Premium	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Premium	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Revista) Skeelo - Comeeks+	()
Streaming de Vídeo Watch - SVA	()
IP Fixo - SVA	()
Assistência Premium Nível 1 - SVA	()
Assistência Premium Nível 2 - SVA	()
Assistência Premium Nível 3 - SVA	()

II.8.6 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS “AX ALEGRIA - 100 M (R\$ 43,50)”;
“AXFIBER – 80 (R\$ 50,00)”; **“AXFIBER – 80 (R\$ 67,00)” PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 100MB (1)”**.

O(s) PLANOS E/OU COMBO(s) “**AX ALEGRIA - 100 M (R\$ 43,50)”**; “**AXFIBER – 80 (R\$ 50,00)”**; “**AXFIBER – 80 (R\$ 67,00)”** anteriormente comercializado(s) pela AXNET, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 100MB (1)”**. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais).

A Nova Oferta Conjunta COMBO “**COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 100MB (1)**” é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM), pelos serviços de valor adicionado (SVA), e conteúdos digitais comercializados assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 100MB (1)”	
Espécies de Serviços e Conteúdos Digitais	Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Standart	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Standart	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Premium	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Premium	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Revista) Skeelo - Comeeks+	()
Streaming de Vídeo Watch - SVA	()
IP Fixo - SVA	()
Assistência Premium Nível 1 - SVA	(X)
Assistência Premium Nível 2 - SVA	()
Assistência Premium Nível 3 - SVA	()

Fica assegurado aos atuais assinantes dos Planos e/ou COMBOS alterados discriminados no título da cláusula II.8.6 acima, e que pagam uma mensalidade com valor inferior ao valor de R\$



67,00 (sessenta e sete reais) atribuído a Nova Oferta Conjunta (COMBO) “**COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 100MB (1)**” com fidelidade contratual, o direito ao desconto proporcional em face a cada um dos serviços de telecomunicações, serviços de valor adicionado (SVAs), e conteúdos digitais comercializados que integram a Nova Oferta Conjunta (COMBO) “**COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 100MB (1)**”. Por conseguinte, em razão desta circunstância específica, a **AXNET** e a **SUPER** garantem, em favor dos assinantes que preencherem as condições acima, o direito de usufruir das condições da Nova Oferta Conjunta (COMBO) “**COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 100MB (1)**” e ver mantido o valor da mensalidade anteriormente praticada nos Planos e/ou COMBOS alterados e que foram expressamente discriminados no título da cláusula II.8.6 acima.

II.8.7 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS “AXFIBER-10 (R\$ 57,90)”; “**AX DIVERSÃO – 24 (R\$ 67,00)”;** “**AXFIBER-10 (R\$ 67,00)”;** “**AXFIBER-10 MBPS (R\$ 67,00)” PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 10MB (3)”.**

O(s) PLANOS E/OU COMBO(s) “AXFIBER-10 (R\$ 57,90)”; “**AX DIVERSÃO – 24 (R\$ 67,00)”;** “**AXFIBER-10 (R\$ 67,00)”;** “**AXFIBER-10 MBPS (R\$ 67,00)”** anteriormente comercializado(s) pela **AXNET**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 10MB (3)”**. **O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais).**

A Nova Oferta Conjunta COMBO “**COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 10MB (3)**” é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM), pelos serviços de valor adicionado (SVA), e conteúdos digitais comercializados assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 10MB (3)”	
Espécies de Serviços e Conteúdos Digitais	Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Standart	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Standart	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Premium	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Premium	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Revista) Skeelo - Comeeks+	()
Streaming de Vídeo Watch - SVA	()
IP Fixo - SVA	()
Assistência Premium Nível 1 - SVA	(X)
Assistência Premium Nível 2 - SVA	()
Assistência Premium Nível 3 - SVA	()

Fica assegurado aos atuais assinantes dos Planos e/ou COMBOS alterados discriminados no título da cláusula II.8.7 acima, e que pagam uma mensalidade com valor inferior ao valor de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais) atribuído a Nova Oferta Conjunta (COMBO) “**COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 10MB (3)**” com fidelidade contratual, o direito ao desconto proporcional em face a cada um dos serviços de telecomunicações, serviços de valor adicionado (SVAs), e conteúdos digitais comercializados que integram a Nova Oferta Conjunta (COMBO) “**COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 10MB (3)**”. Por conseguinte, em razão desta circunstância específica, a **AXNET** e a **SUPER** garantem, em favor dos assinantes que preencherem as condições acima, o direito de usufruir das condições da Nova Oferta Conjunta (COMBO) “**COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 10MB (3)**” e ver mantido o valor da mensalidade anteriormente praticada nos Planos e/ou COMBOS alterados e que foram expressamente discriminados no título da cláusula II.8.7 acima.

II.8.8 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS “AXFIBER-15 (R\$ 57,90)”; “**AXFIBER-20 (R\$ 57,90)”;** “**AXFIBER-20 (R\$ 60,00)”;** “**AXFIBER-12 (R\$ 67,00)”;** “**AXFIBER-20 (R\$ 67,00)” PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 20MB (2)”.**

O(s) PLANOS E/OU COMBO(s) “AXFIBER-15 (R\$ 57,90)”; “**AXFIBER-20 (R\$ 57,90)”;**



“AXFIBER-20 (R\$ 60,00)”; “AXFIBER-12 (R\$ 67,00)”; “AXFIBER-20 (R\$ 67,00)” anteriormente comercializado(s) pela AXNET, alterado nos termos da “Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 20MB (2)”. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais).

A Nova Oferta Conjunta COMBO **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 20MB (2)”** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM), pelos serviços de valor adicionado (SVA), e conteúdos digitais comercializados assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

<u>“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 20MB (2)”</u>	
Espécies de Serviços e Conteúdos Digitais	Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Standart	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Standart	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Premium	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Premium	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Revista) Skeelo - Comeeks+	()
Streaming de Vídeo Watch - SVA	()
IP Fixo - SVA	()
Assistência Premium Nível 1 - SVA	(X)
Assistência Premium Nível 2 - SVA	()
Assistência Premium Nível 3 - SVA	()

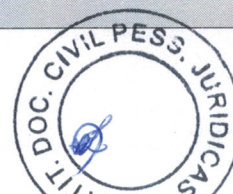
Fica assegurado aos atuais assinantes dos Planos e/ou COMBOS alterados discriminados no título da cláusula II.8.8 acima, e que pagam uma mensalidade com valor inferior ao valor de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais) atribuído a Nova Oferta Conjunta (COMBO) **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 20MB (2)”** com fidelidade contratual, o direito ao desconto proporcional em face a cada um dos serviços de telecomunicações, serviços de valor adicionado (SVAs), e conteúdos digitais comercializados que integram a Nova Oferta Conjunta (COMBO) **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 20MB (2)”**. Por conseguinte, em razão desta circunstância específica, a AXNET e a SUPER garantem, em favor dos assinantes que preencherem as condições acima, o direito de usufruir das condições da Nova Oferta Conjunta (COMBO) **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 20MB (2)”** e ver mantido o valor da mensalidade anteriormente praticada nos Planos e/ou COMBOS alterados e que foram expressamente discriminados no título da cláusula II.8.8 acima.

II.8.9 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS “AX SIMPATIA - 30 M (R\$ 67,00)”; “AX SIMPATIA 30MBPS (R\$ 67,00)”; “AXFIBER - 50 (RETENÇÃO) (R\$ 67,00)”; “AXFIBER-30 (R\$ 67,00)”; “AXFIBER-50 (R\$ 67,00)” PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 50MB (2)”.

O(s) PLANOS E/OU COMBO(s) **“AX SIMPATIA - 30 M (R\$ 67,00)”; “AX SIMPATIA 30MBPS (R\$ 67,00)”; “AXFIBER - 50 (RETENÇÃO) (R\$ 67,00)”; “AXFIBER-30 (R\$ 67,00)”; “AXFIBER-50 (R\$ 67,00)”** anteriormente comercializado(s) pela AXNET, alterado nos termos da “Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a Nova Oferta Conjunta (COMBO) **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 50MB (2)”**. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais).

A Nova Oferta Conjunta COMBO **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 50MB (2)”** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM), pelos serviços de valor adicionado (SVA) e conteúdos digitais comercializados assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

<u>“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 50MB (2)”</u>



Espécies de Serviços e Conteúdos Digitais	Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Standart	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Standart	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Premium	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Premium	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Revista) Skeelo - Comeeks+	()
Streaming de Vídeo Watch - SVA	()
IP Fixo - SVA	()
Assistência Premium Nível 1 - SVA	(X)
Assistência Premium Nível 2 - SVA	()
Assistência Premium Nível 3 - SVA	()

II.8.10 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS “AX MAIS OPÇÕES – 24 (R\$ 77,00)”;
“AXFIBER-10 (R\$ 77,00)” PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) “COMBO AXNET
2024 - FIBRA - 10MB (4)”.

O(s) PLANOS E/OU COMBO(s) “AX MAIS OPÇÕES – 24 (R\$ 77,00)”;

“AXFIBER-10 (R\$ 77,00)” anteriormente comercializado(s) pela AXNET, alterado nos termos da “Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 10MB (4)”. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 77,00 (setenta e sete reais).

A Nova Oferta Conjunta COMBO “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 10MB (4)” é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM), pelos serviços de valor adicionado (SVA) e conteúdos digitais comercializados assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 10MB (4)”	
Espécies de Serviços e Conteúdos Digitais	Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Standart	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Standart	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Premium	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Premium	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Revista) Skeelo - Comeeks+	(X)
Streaming de Vídeo Watch - SVA	()
IP Fixo - SVA	()
Assistência Premium Nível 1 - SVA	()
Assistência Premium Nível 2 - SVA	()
Assistência Premium Nível 3 - SVA	()

II.8.11 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS “AXFIBER-12 (R\$ 77,00)”;
“AXFIBER-20 (R\$ 77,00)” PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA
- 20MB (3)”.

O(s) PLANOS E/OU COMBO(s) “AXFIBER-12 (R\$ 77,00)”;

“AXFIBER-20 (R\$ 77,00)” anteriormente comercializado(s) pela AXNET, alterado nos termos da “Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 20MB (3)”. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 77,00 (setenta e sete reais).

A Nova Oferta Conjunta COMBO “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 20MB (3)” é composta



pelos serviços de comunicação multimídia (SCM), pelos serviços de valor adicionado (SVA) e conteúdos digitais comercializados assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

"COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 20MB (3)"	
Espécies de Serviços e Conteúdos Digitais	Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Standart	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Standart	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Premium	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Premium	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Revista) Skeelo - Comeeks+	(X)
Streaming de Vídeo Watch - SVA	()
IP Fixo - SVA	()
Assistência Premium Nível 1 - SVA	()
Assistência Premium Nível 2 - SVA	()
Assistência Premium Nível 3 - SVA	()

II.8.12 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS "AXFIBER - 50 (RETENÇÃO) (R\$ 77,00)"; "AXFIBER-25 (R\$ 77,00)"; "AXFIBER-30 (R\$ 77,00)"; "AXFIBER-50 (R\$ 77,00)" PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) "COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 50MB (3)".

O(s) PLANOS E/OU COMBO(s) "AXFIBER - 50 (RETENÇÃO) (R\$ 77,00)"; "AXFIBER-25 (R\$ 77,00)"; "AXFIBER-30 (R\$ 77,00)"; "AXFIBER-50 (R\$ 77,00)" anteriormente comercializado(s) pela AXNET, alterado nos termos da "Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)" prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) "COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 50MB (3)". O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 77,00 (setenta e sete reais).**

A Nova Oferta Conjunta COMBO "**COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 50MB (3)**" é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM), pelos serviços de valor adicionado (SVA) e conteúdos digitais comercializados assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

"COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 50MB (3)"	
Espécies de Serviços e Conteúdos Digitais	Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Standart	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Standart	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Premium	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Premium	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Revista) Skeelo - Comeeks+	(X)
Streaming de Vídeo Watch - SVA	()
IP Fixo - SVA	()
Assistência Premium Nível 1 - SVA	()
Assistência Premium Nível 2 - SVA	()
Assistência Premium Nível 3 - SVA	()

II.8.13 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS "AX ALEGRIA - 100 M (R\$ 77,00)"; "AX ALEGRIA - 100 M (R\$ 87,00)"; "AX ALEGRIA 100MBPS (R\$ 87,00)"; "AX ALEGRIA 100MBPS COM TAXA DA ADESAO (R\$ 87,00)"; "AXFIBER-100 (R\$ 87,00)" PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) "COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 100MB (2)".



O(s) PLANOS E/OU COMBO(s) **“AX ALEGRIA - 100 M (R\$ 77,00)”**; **“AX ALEGRIA - 100 M (R\$ 87,00)”**; **“AX ALEGRIA 100MBPS (R\$ 87,00)”**; **“AX ALEGRIA 100MBPS COM TAXA DA ADESAO (R\$ 87,00)”**; **“AXFIBER-100 (R\$ 87,00)”** anteriormente comercializado(s) pela AXNET, alterado nos termos da **“Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)”** prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 100MB (2)”**. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais).

A Nova Oferta Conjunta COMBO **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 100MB (2)”** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM), pelos serviços de valor adicionado (SVA) e conteúdos digitais comercializados assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 100MB (2)”	
Espécies de Serviços e Conteúdos Digitais	Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Standart	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Standart	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Premium	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Premium	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Revista) Skeelo - Comeeks+	()
Streaming de Vídeo Watch - SVA	()
IP Fixo - SVA	()
Assistência Premium Nível 1 - SVA	()
Assistência Premium Nível 2 - SVA	(X)
Assistência Premium Nível 3 - SVA	()

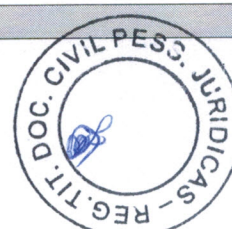
Fica assegurado aos atuais assinantes dos Planos e/ou COMBOS alterados discriminados no título da cláusula II.8.13 acima, e que pagam uma mensalidade com valor inferior ao valor de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais) atribuído a Nova Oferta Conjunta (COMBO) **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 100MB (2)”** com fidelidade contratual, o direito ao desconto proporcional em face a cada um dos serviços de telecomunicações, serviços de valor adicionado (SVAs), e conteúdos digitais comercializados que integram a Nova Oferta Conjunta (COMBO) **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 100MB (2)”**. Por conseguinte, em razão desta circunstância específica, a AXNET e a SUPER garantem, em favor dos assinantes que preencherem as condições acima, o direito de usufruir das condições da Nova Oferta Conjunta (COMBO) **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 100MB (2)”** e ver mantido o valor da mensalidade anteriormente praticada nos Planos e/ou COMBOS alterados e que foram expressamente discriminados no título da cláusula II.8.13 acima.

II.8.14 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS “AX FELICIDADE - 250 M (R\$ 77,00)”; **“AXFIBER 200 (R\$ 87,00)”;** **“AXFIBER-300 (R\$ 87,00)” PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 300MB (1)”.**

O(s) PLANOS E/OU COMBO(s) **“AX FELICIDADE - 250 M (R\$ 77,00)”**; **“AXFIBER 200 (R\$ 87,00)”**; **“AXFIBER-300 (R\$ 87,00)”** anteriormente comercializado(s) pela AXNET, alterado nos termos da **“Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)”** prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 300MB (1)”**. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais).

A Nova Oferta Conjunta COMBO **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 300MB (1)”** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM), pelos serviços de valor adicionado (SVA) e conteúdos digitais comercializados assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 300MB (1)”



Espécies de Serviços e Conteúdos Digitais	Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Standart	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Standart	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Premium	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Premium	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Revista) Skeelo - Comeeks+	()
Streaming de Vídeo Watch - SVA	()
IP Fixo - SVA	()
Assistência Premium Nível 1 - SVA	()
Assistência Premium Nível 2 - SVA	(X)
Assistência Premium Nível 3 - SVA	()

Fica assegurado aos atuais assinantes dos Planos e/ou COMBOS alterados discriminados no título da cláusula II.8.14 acima, e que pagam uma mensalidade com valor inferior ao valor de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais) atribuído a Nova Oferta Conjunta (COMBO) **"COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 300MB (1)"** com fidelidade contratual, o direito ao desconto proporcional em face a cada um dos serviços de telecomunicações, serviços de valor adicionado (SVAs), e conteúdos digitais comercializados que integram a Nova Oferta Conjunta (COMBO) **"COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 300MB (1)"**. Por conseguinte, em razão desta circunstância específica, a **AXNET** e a **SUPER** garantem, em favor dos assinantes que preencherem as condições acima, o direito de usufruir das condições da Nova Oferta Conjunta (COMBO) **"COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 300MB (1)"** e ver mantido o valor da mensalidade anteriormente praticada nos Planos e/ou COMBOS alterados e que foram expressamente discriminados no título da cláusula II.8.14 acima.

II.8.15 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS "AX PLANO RURAL 3 MEGAS (R\$ 87,00)"; "AX RURAL - 3MB (R\$ 87,00)" PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) "COMBO AXNET 2024 - RÁDIO - 3MB (1)".

O(s) PLANOS E/OU COMBO(s) **"AX PLANO RURAL 3 MEGAS (R\$ 87,00)"; "AX RURAL - 3MB (R\$ 87,00)"** anteriormente comercializado(s) pela **AXNET**, alterado nos termos da **"Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)"** prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) "COMBO AXNET 2024 - RÁDIO - 3MB (1)"**. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de **R\$ 87,00 (oitenta e sete reais)**.

A Nova Oferta Conjunta COMBO **"COMBO AXNET 2024 - RÁDIO - 3MB (1)"** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM), pelos serviços de valor adicionado (SVA) e conteúdos digitais comercializados assinalados com um (x) no Quadro abaixo:



"COMBO AXNET 2024 - RÁDIO - 3MB (1)"	
Espécies de Serviços e Conteúdos Digitais	Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(X)

Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Standart	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Standart	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Premium	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Premium	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Revista) Skeelo - Comeeks+	()
Streaming de Vídeo Watch - SVA	()
IP Fixo - SVA	()
Assistência Premium Nível 1 - SVA	()
Assistência Premium Nível 2 - SVA	(X)
Assistência Premium Nível 3 - SVA	()

II.8.16 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS “AX RURAL - 10MB (R\$ 87,00)” PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - RÁDIO - 10MB (2)”.

O(s) PLANOS E/OU COMBO(s) “AX RURAL - 10MB (R\$ 87,00)” anteriormente comercializado(s) pela **AXNET**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - RÁDIO - 10MB (2)”**. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais).

A Nova Oferta Conjunta COMBO “**COMBO AXNET 2024 - RÁDIO - 10MB (2)**” é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM), pelos serviços de valor adicionado (SVA) e conteúdos digitais comercializados assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

“COMBO AXNET 2024 - RÁDIO - 10MB (2)”	
Espécies de Serviços e Conteúdos Digitais	Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Standart	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Standart	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Premium	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Premium	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Revista) Skeelo - Comeeks+	()
Streaming de Vídeo Watch - SVA	()
IP Fixo - SVA	()
Assistência Premium Nível 1 - SVA	()
Assistência Premium Nível 2 - SVA	(X)
Assistência Premium Nível 3 - SVA	()

II.8.17 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS “AX ULTRA (R\$ 87,00)” PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 10MB (5)”.

O(s) PLANOS E/OU COMBO(s) “AX ULTRA (R\$ 87,00)” anteriormente comercializado(s) pela **AXNET**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 10MB (5)”**. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais).

A Nova Oferta Conjunta COMBO “**COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 10MB (5)**” é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM), pelos serviços de valor adicionado (SVA) e conteúdos digitais comercializados assinalados com um (x) no Quadro abaixo:



"COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 10MB (5)"	
Espécies de Serviços e Conteúdos Digitais	Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Standart	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Standart	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Premium	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Premium	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Revista) Skeelo - Comeeks+	()
Streaming de Vídeo Watch - SVA	()
IP Fixo - SVA	()
Assistência Premium Nível 1 - SVA	()
Assistência Premium Nível 2 - SVA	(X)
Assistência Premium Nível 3 - SVA	()

II.8.18 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS "AX RURAL - 5MB (R\$ 57,00)"; "AX PLANO RURAL 5 MEGAS (R\$ 97,00)"; "AX RURAL - 5MB (R\$ 97,00)" PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) "COMBO AXNET 2024 - RÁDIO - 5MB (1)".

O(s) PLANOS E/OU COMBO(S) "AX RURAL - 5MB (R\$ 57,00)"; "AX PLANO RURAL 5 MEGAS (R\$ 97,00)"; "AX RURAL - 5MB (R\$ 97,00)" anteriormente comercializado(s) pela AXNET, alterado nos termos da "Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)" prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) "COMBO AXNET 2024 - RÁDIO - 5MB (1)". O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 97,00 (noventa e sete reais).**

A Nova Oferta Conjunta COMBO "**COMBO AXNET 2024 - RÁDIO - 5MB (1)**" é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM), pelos serviços de valor adicionado (SVA) e conteúdos digitais comercializados assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

"COMBO AXNET 2024 - RÁDIO - 5MB (1)"	
Espécies de Serviços e Conteúdos Digitais	Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Standart	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Standart	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Premium	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Premium	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Revista) Skeelo - Comeeks+	(X)
Streaming de Vídeo Watch - SVA	()
IP Fixo - SVA	()
Assistência Premium Nível 1 - SVA	(X)
Assistência Premium Nível 2 - SVA	()
Assistência Premium Nível 3 - SVA	()

Fica assegurado aos atuais assinantes dos Planos e/ou COMBOS alterados discriminados no título da cláusula II.8.18 acima, e que pagam uma mensalidade com valor inferior ao valor de R\$ 97,00 (noventa e sete reais) atribuído a Nova Oferta Conjunta (COMBO) "**COMBO AXNET 2024 - RÁDIO - 5MB (1)**" com fidelidade contratual, o direito ao desconto proporcional em face a cada um dos serviços de telecomunicações, serviços de valor adicionado (SVAs), e conteúdos digitais comercializados que integram a Nova Oferta Conjunta (COMBO) "**COMBO AXNET 2024 - RÁDIO - 5MB (1)**". Por conseguinte, em razão desta circunstância específica, a AXNET e a SUPER garantem, em favor dos assinantes que preencherem as condições acima, o direito de usufruir das condições da Nova Oferta Conjunta (COMBO) "**COMBO AXNET 2024 - RÁDIO - 5MB (1)**" e ver mantido o valor da mensalidade anteriormente praticada nos Planos e/ou COMBOS alterados e que



foram expressamente discriminados no título da cláusula II.8.18 acima.

II.8.19 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS “AX BURN - 400 M (R\$ 87,00)”; **“AX BURN - 500M (R\$ 87,00)”;** **“COND. ALFENAS - 400MBPS (R\$ 87,00)”;** **“AX FESTA - 500 MBPS (R\$ 95,00)”;** **“AX ALFENAS - 500 MBPS (R\$ 97,00)”;** **“AX AMIGO - 500M (R\$ 97,00)”;** **“AX BURN - 500M (R\$ 97,00)”;** **“AX FESTA - 500 MBPS (R\$ 97,00)” PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 500MB (1)”.**

O(s) PLANOS E/OU COMBO(s) **“AX BURN - 400 M (R\$ 87,00)”;** **“AX BURN - 500M (R\$ 87,00)”;** **“COND. ALFENAS - 400MBPS (R\$ 87,00)”;** **“AX FESTA - 500 MBPS (R\$ 95,00)”;** **“AX ALFENAS - 500 MBPS (R\$ 97,00)”;** **“AX AMIGO - 500M (R\$ 97,00)”;** **“AX BURN - 500M (R\$ 97,00)”;** **“AX FESTA - 500 MBPS (R\$ 97,00)”** anteriormente comercializado(s) pela AXNET, alterado nos termos da **“Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)”** prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 500MB (1)”**. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 97,00(noventa e sete reais).

A Nova Oferta Conjunta COMBO **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 500MB (1)”** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM), pelos serviços de valor adicionado (SVA) e conteúdos digitais comercializados assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 500MB (1)”	
Espécies de Serviços e Conteúdos Digitais	Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Standart	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Standart	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Premium	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Premium	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Revista) Skeelo - Comeeks+	(X)
Streaming de Vídeo Watch - SVA	()
IP Fixo - SVA	()
Assistência Premium Nível 1 - SVA	(X)
Assistência Premium Nível 2 - SVA	()
Assistência Premium Nível 3 - SVA	()

Fica assegurado aos atuais assinantes dos Planos e/ou COMBOS alterados discriminados no título da cláusula II.8.19 acima, e que pagam uma mensalidade com valor inferior ao valor de R\$ 97,00 (noventa e sete reais) atribuído a Nova Oferta Conjunta (COMBO) **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 500MB (1)”** com fidelidade contratual, o direito ao desconto proporcional em face a cada um dos serviços de telecomunicações, serviços de valor adicionado (SVAs), e conteúdos digitais comercializados que integram a Nova Oferta Conjunta (COMBO) **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 500MB (1)”**. Por conseguinte, em razão desta circunstância específica, a AXNET e a SUPER garantem, em favor dos assinantes que preencherem as condições acima, o direito de usufruir das condições da Nova Oferta Conjunta (COMBO) **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 500MB (1)”** e ver mantido o valor da mensalidade anteriormente praticada nos Planos e/ou COMBOS alterados e que foram expressamente discriminados no título da cláusula II.8.19 acima.

II.8.20 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS “AXFIBER-40 (R\$ 87,00)”; **“AXFIBER-50 (R\$ 87,00)”;** **“AXFIBER-35 (R\$ 97,00)”;** **“AXFIBER-50 (R\$ 97,00)” PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 50MB (4)”.**



O(s) PLANOS E/OU COMBO(s) **“AXFIBER-40 (R\$ 87,00)”**; **“AXFIBER-50 (R\$ 87,00)”**; **“AXFIBER-35 (R\$ 97,00)”**; **“AXFIBER-50 (R\$ 97,00)”** anteriormente comercializado(s) pela AXNET, alterado nos termos da **“Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)”** prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 50MB (4)”**. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 97,00 (noventa e sete reais).

A Nova Oferta Conjunta COMBO **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 50MB (4)”** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM), pelos serviços de valor adicionado (SVA) e conteúdos digitais comercializados assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 50MB (4)”	
Espécies de Serviços e Conteúdos Digitais	Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Standart	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Standart	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Premium	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Premium	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Revista) Skeelo - Comeeks+	(X)
Streaming de Vídeo Watch - SVA	()
IP Fixo - SVA	()
Assistência Premium Nível 1 - SVA	(X)
Assistência Premium Nível 2 - SVA	()
Assistência Premium Nível 3 - SVA	()

Fica assegurado aos atuais assinantes dos Planos e/ou COMBOS alterados discriminados no título da cláusula II.8.20 acima, e que pagam uma mensalidade com valor inferior ao valor de R\$ 97,00 (noventa e sete reais) atribuído a Nova Oferta Conjunta (COMBO) **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 50MB (4)”** com fidelidade contratual, o direito ao desconto proporcional em face a cada um dos serviços de telecomunicações, serviços de valor adicionado (SVAs), e conteúdos digitais comercializados que integram a Nova Oferta Conjunta (COMBO) **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 50MB (4)”**. Por conseguinte, em razão desta circunstância específica, a AXNET e a SUPER garantem, em favor dos assinantes que preencherem as condições acima, o direito de usufruir das condições da Nova Oferta Conjunta (COMBO) **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 50MB (4)”** e ver mantido o valor da mensalidade anteriormente praticada nos Planos e/ou COMBOS alterados e que foram expressamente discriminados no título da cláusula II.8.20 acima.

II.8.21 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS “AXFIBER 200 (R\$ 89,90)”; **“AX FELICIDADE - 250 M (R\$ 97,00)”**; **AX FELICIDADE 250MBPS (R\$ 97,00)”**; **“AXFIBER 250 (R\$ 97,00)”** PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 300MB (2)”**.

O(s) PLANOS E/OU COMBO(s) **“AXFIBER 200 (R\$ 89,90)”**; **“AX FELICIDADE - 250 M (R\$ 97,00)”**; **AX FELICIDADE 250MBPS (R\$ 97,00)”**; **“AXFIBER 250 (R\$ 97,00)”** anteriormente comercializado(s) pela AXNET, alterado nos termos da **“Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)”** prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 300MB (2)”**. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 97,00 (noventa e sete reais).

A Nova Oferta Conjunta COMBO **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 300MB (2)”** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM), pelos serviços de valor adicionado (SVA) e conteúdos digitais comercializados assinalados com um (x) no Quadro abaixo:



"COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 300MB (2)"	
Espécies de Serviços e Conteúdos Digitais	Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Standart	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Standart	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Premium	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Premium	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Revista) Skeelo - Comeeks+	(X)
Streaming de Vídeo Watch - SVA	()
IP Fixo - SVA	()
Assistência Premium Nível 1 - SVA	(X)
Assistência Premium Nível 2 - SVA	()
Assistência Premium Nível 3 - SVA	()

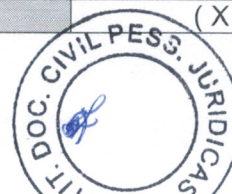
Fica assegurado aos atuais assinantes dos Planos e/ou COMBOS alterados discriminados no título da cláusula II.8.21 acima, e que pagam uma mensalidade com valor inferior ao valor de R\$ 97,00 (noventa e sete reais) atribuído a Nova Oferta Conjunta (COMBO) **"COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 300MB (2)"** com fidelidade contratual, o direito ao desconto proporcional em face a cada um dos serviços de telecomunicações, serviços de valor adicionado (SVAs), e conteúdos digitais comercializados que integram a Nova Oferta Conjunta (COMBO) **"COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 300MB (2)"**. Por conseguinte, em razão desta circunstância específica, a **AXNET** e a **SUPER** garantem, em favor dos assinantes que preencherem as condições acima, o direito de usufruir das condições da Nova Oferta Conjunta (COMBO) **"COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 300MB (2)"** e ver mantido o valor da mensalidade anteriormente praticada nos Planos e/ou COMBOS alterados e que foram expressamente discriminados no título da cláusula II.8.21 acima.

II.8.22 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS "AX PLANO RURAL 3 MEGAS (R\$ 95,00)"; "AX PLANO RURAL 3 MEGAS (R\$ 97,00)" PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) "COMBO AXNET 2024 - RÁDIO - 3MB (2)".

O(s) PLANOS E/OU COMBO(s) **"AX PLANO RURAL 3 MEGAS (R\$ 95,00)"; "AX PLANO RURAL 3 MEGAS (R\$ 97,00)"** anteriormente comercializado(s) pela **AXNET**, alterado nos termos da **"Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)"** prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) "COMBO AXNET 2024 - RÁDIO - 3MB (2)"**. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 97,00 (noventa e sete reais).

A Nova Oferta Conjunta COMBO **"COMBO AXNET 2024 - RÁDIO - 3MB (2)"** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM), pelos serviços de valor adicionado (SVA) e conteúdos digitais comercializados assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

"COMBO AXNET 2024 - RÁDIO - 3MB (2)"	
Espécies de Serviços e Conteúdos Digitais	Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Standart	(X)



Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Standart	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Premium	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Premium	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Revista) Skeelo - Comeeks+	(X)
Streaming de Vídeo Watch - SVA	()
IP Fixo - SVA	()
Assistência Premium Nível 1 - SVA	(X)
Assistência Premium Nível 2 - SVA	()
Assistência Premium Nível 3 - SVA	()

Fica assegurado aos atuais assinantes dos Planos e/ou COMBOS alterados discriminados no título da cláusula II.8.22 acima, e que pagam uma mensalidade com valor inferior ao valor de R\$ 97,00 (noventa e sete reais) atribuído a Nova Oferta Conjunta (COMBO) **“COMBO AXNET 2024 - RÁDIO - 3MB (2)”** com fidelidade contratual, o direito ao desconto proporcional em face a cada um dos serviços de telecomunicações, serviços de valor adicionado (SVAs), e conteúdos digitais comercializados que integram a Nova Oferta Conjunta (COMBO) **“COMBO AXNET 2024 - RÁDIO - 3MB (2)”**. Por conseguinte, em razão desta circunstância específica, a **AXNET** e a **SUPER** garantem, em favor dos assinantes que preencherem as condições acima, o direito de usufruir das condições da Nova Oferta Conjunta (COMBO) **“COMBO AXNET 2024 - RÁDIO - 3MB (2)”** e ver mantido o valor da mensalidade anteriormente praticada nos Planos e/ou COMBOS alterados e que foram expressamente discriminados no título da cláusula II.8.22 acima.

II.8.23 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS “AX PLANO IFSULDEMINAS 5 MEGAS (R\$ 97,00)”;
“AX VIP – 24 (R\$ 97,00)”;
“AXFIBER-10 (R\$ 97,00)”;
“AXFIBER-10 (R\$ 107,00)”
PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 10MB (6)”.

O(s) PLANOS E/OU COMBO(s) **“AX PLANO IFSULDEMINAS 5 MEGAS (R\$ 97,00)”;**
“AX VIP – 24 (R\$ 97,00)”;
“AXFIBER-10 (R\$ 97,00)”;
“AXFIBER-10 (R\$ 107,00)” anteriormente comercializado(s) pela **AXNET**, alterado nos termos da **“Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)”** prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 10MB (6)”**. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 107,00 (cento e sete reais).

A Nova Oferta Conjunta COMBO **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 10MB (6)”** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM), pelos serviços de valor adicionado (SVA) e conteúdos digitais comercializados assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 10MB (6)”	
Espécies de Serviços e Conteúdos Digitais	Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Standart	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Standart	()
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Premium	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Premium	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Revista) Skeelo - Comeeks+	(X)
Streaming de Vídeo Watch - SVA	()
IP Fixo - SVA	()
Assistência Premium Nível 1 - SVA	(X)
Assistência Premium Nível 2 - SVA	()
Assistência Premium Nível 3 - SVA	()

Fica assegurado aos atuais assinantes dos Planos e/ou COMBOS alterados discriminados no título da cláusula II.8.23 acima, e que pagam uma mensalidade com valor inferior ao valor de R\$ 107,00 (cento e sete reais) atribuído a Nova Oferta Conjunta (COMBO) **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 10MB (6)”** com fidelidade contratual, o direito ao desconto proporcional em face a cada um



dos serviços de telecomunicações, serviços de valor adicionado (SVAs), e conteúdos digitais comercializados que integram a Nova Oferta Conjunta (COMBO) **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 10MB (6)”**. Por conseguinte, em razão desta circunstância específica, a **AXNET** e a **SUPER** garantem, em favor dos assinantes que preencherem as condições acima, o direito de usufruir das condições da Nova Oferta Conjunta (COMBO) **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 10MB (6)”** e ver mantido o valor da mensalidade anteriormente praticada nos Planos e/ou COMBOS alterados e que foram expressamente discriminados no título da cláusula II.8.23 acima.

II.8.24 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS “AXFIBER-100 (R\$ 97,00)”; **“AX ALEGRIA - 100 M (R\$ 107,00)” PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 100MB (3)”.**

O(s) **PLANOS E/OU COMBO(S) “AXFIBER-100 (R\$ 97,00)”;** **“AX ALEGRIA - 100 M (R\$ 107,00)”** anteriormente comercializado(s) pela **AXNET**, alterado nos termos da **“Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)”** prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 100MB (3)”**. **O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 107,00 (cento e sete reais).**

A Nova Oferta Conjunta COMBO **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 100MB (3)”** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM), pelos serviços de valor adicionado (SVA) e conteúdos digitais comercializados assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 100MB (3)”	
Espécies de Serviços e Conteúdos Digitais	Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Standart	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Standart	()
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Premium	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Premium	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Revista) Skeelo - Comeeks+	(X)
Streaming de Vídeo Watch - SVA	()
IP Fixo - SVA	()
Assistência Premium Nível 1 - SVA	(X)
Assistência Premium Nível 2 - SVA	()
Assistência Premium Nível 3 - SVA	()

Fica assegurado aos atuais assinantes dos Planos e/ou COMBOS alterados discriminados no título da cláusula II.8.24 acima, e que pagam uma mensalidade com valor inferior ao valor de R\$ 107,00 (cento e sete reais) atribuído a Nova Oferta Conjunta (COMBO) **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 100MB (3)”** com fidelidade contratual, o direito ao desconto proporcional em face a cada um dos serviços de telecomunicações, serviços de valor adicionado (SVAs), e conteúdos digitais comercializados que integram a Nova Oferta Conjunta (COMBO) **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 100MB (3)”**. Por conseguinte, em razão desta circunstância específica, a **AXNET** e a **SUPER** garantem, em favor dos assinantes que preencherem as condições acima, o direito de usufruir das condições da Nova Oferta Conjunta (COMBO) **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 100MB (3)”** e ver mantido o valor da mensalidade anteriormente praticada nos Planos e/ou COMBOS alterados e que foram expressamente discriminados no título da cláusula II.8.24 acima.

II.8.25 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS “AX BURN - 400 M (R\$ 99,00)”; **“AX BURN - 500M (R\$ 99,00)”;** **“AX SATISFACAO - 450 M (R\$ 99,00)”;** **“AX BURN - 400 M (R\$ 99,90)”;** **“AX AMIGO - 500M (R\$ 107,00)”;** **“AX BURN - 500M (R\$ 107,00)”;** **“AX FESTA - 500 MBPS (R\$ 107,00)”;** **“AX SURPRESA - 350 M (R\$ 107,00)”;** **“AX SURPRESA 350MBPS (R\$ 107,00)”.**



107,00)” PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 500MB (2)”.

O(s) PLANOS E/OU COMBO(s) “AX BURN - 400 M (R\$ 99,00)”;
“AX BURN - 500M (R\$ 99,00)”;
“AX SATISFACAO - 450 M (R\$ 99,00)”;
“AX BURN - 400 M (R\$ 99,90)”;
“AX AMIGO - 500M (R\$ 107,00)”;
“AX BURN - 500M (R\$ 107,00)”;
“AX FESTA - 500 MBPS (R\$ 107,00)”;
“AX SURPRESA - 350 M (R\$ 107,00)”;
“AX SURPRESA 350MBPS (R\$ 107,00)” anteriormente comercializado(s) pela AXNET, alterado nos termos da “Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 500MB (2)”**. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 107,00 (cento e sete reais).

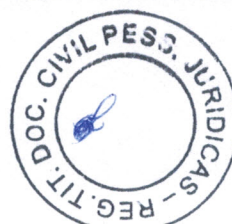
A Nova Oferta Conjunta COMBO “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 500MB (2)” é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM), pelos serviços de valor adicionado (SVA) e conteúdos digitais comercializados assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 500MB (2)”	
Espécies de Serviços e Conteúdos Digitais	Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Standart	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Standart	()
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Premium	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Premium	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Revista) Skeelo - Comeeks+	(X)
Streaming de Vídeo Watch - SVA	()
IP Fixo - SVA	()
Assistência Premium Nível 1 - SVA	(X)
Assistência Premium Nível 2 - SVA	()
Assistência Premium Nível 3 - SVA	()

Fica assegurado aos atuais assinantes dos Planos e/ou COMBOS alterados discriminados no título da cláusula II.8.25 acima, e que pagam uma mensalidade com valor inferior ao valor de R\$ 107,00 (cento e sete reais) atribuído a Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 500MB (2)” com fidelidade contratual, o direito ao desconto proporcional em face a cada um dos serviços de telecomunicações, serviços de valor adicionado (SVAs), e conteúdos digitais comercializados que integram a Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 500MB (2)”. Por conseguinte, em razão desta circunstância específica, a AXNET e a SUPER garantem, em favor dos assinantes que preencherem as condições acima, o direito de usufruir das condições da Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 500MB (2)” e ver mantido o valor da mensalidade anteriormente praticada nos Planos e/ou COMBOS alterados e que foram expressamente discriminados no título da cláusula II.8.25 acima.

**II.8.26 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS “AX BLUE WEEK - 600 MBPS (R\$ 107,00)”;
“AX DESEJO - 600 M (R\$ 107,00)” PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO)
“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 600MB (1)”.**

O(s) PLANOS E/OU COMBO(s) “AX BLUE WEEK - 600 MBPS (R\$ 107,00)”;
“AX DESEJO - 600 M (R\$ 107,00)” anteriormente comercializado(s) pela AXNET, alterado nos termos da “Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 600MB (1)”**. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 107,00 (cento e sete reais).



A Nova Oferta Conjunta COMBO **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 600MB (1)”** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM), pelos serviços de valor adicionado (SVA) e conteúdos digitais comercializados assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 600MB (1)”	
Espécies de Serviços e Conteúdos Digitais	Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Standart	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Standart	()
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Premium	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Premium	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Revista) Skeelo - Comeeks+	(X)
Streaming de Vídeo Watch - SVA	()
IP Fixo - SVA	()
Assistência Premium Nível 1 - SVA	(X)
Assistência Premium Nível 2 - SVA	()
Assistência Premium Nível 3 - SVA	()

Fica assegurado aos atuais assinantes dos Planos e/ou COMBOS alterados discriminados no título da cláusula II.8.26 acima, e que pagam uma mensalidade com valor inferior ao valor de R\$ 107,00 (cento e sete reais) atribuído a Nova Oferta Conjunta (COMBO) **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 600MB (1)”** com fidelidade contratual, o direito ao desconto proporcional em face a cada um dos serviços de telecomunicações, serviços de valor adicionado (SVAs), e conteúdos digitais comercializados que integram a Nova Oferta Conjunta (COMBO) **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 600MB (1)”**. Por conseguinte, em razão desta circunstância específica, a **AXNET** e a **SUPER** garantem, em favor dos assinantes que preencherem as condições acima, o direito de usufruir das condições da Nova Oferta Conjunta (COMBO) **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 600MB (1)”** e ver mantido o valor da mensalidade anteriormente praticada nos Planos e/ou COMBOS alterados e que foram expressamente discriminados no título da cláusula II.8.26 acima.

II.8.27 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS “AXFIBER-100 (R\$ 104,50)”; **“AX ALEGRIA - 100 M + IP (R\$ 107,00)” PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 100MB + IP”.**

O(s) PLANOS E/OU COMBO(s) **“AXFIBER-100 (R\$ 104,50)”;** **“AX ALEGRIA - 100 M + IP (R\$ 107,00)”** anteriormente comercializado(s) pela **AXNET**, alterado nos termos da **“Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)”** prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 100MB + IP”**. **O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 107,00 (cento e sete reais).**

A Nova Oferta Conjunta COMBO **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 100MB + IP”** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM), pelos serviços de valor adicionado (SVA) e conteúdos digitais comercializados assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 100MB + IP”	
Espécies de Serviços e Conteúdos Digitais	Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Standart	()



Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Standart	()
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Premium	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Premium	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Revista) Skeelo - Comeeks+	()
Streaming de Vídeo Watch - SVA	()
IP Fixo - SVA	(X)
Assistência Premium Nível 1 - SVA	()
Assistência Premium Nível 2 - SVA	()
Assistência Premium Nível 3 - SVA	()

Fica assegurado aos atuais assinantes dos Planos e/ou COMBOS alterados discriminados no título da cláusula II.8.27 acima, e que pagam uma mensalidade com valor inferior ao valor de R\$ 107,00 (cento e sete reais) atribuído a Nova Oferta Conjunta (COMBO) **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 100MB + IP”** com fidelidade contratual, o direito ao desconto proporcional em face a cada um dos serviços de telecomunicações, serviços de valor adicionado (SVAs), e conteúdos digitais comercializados que integram a Nova Oferta Conjunta (COMBO) **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 100MB + IP”**. Por conseguinte, em razão desta circunstância específica, a **AXNET** e a **SUPER** garantem, em favor dos assinantes que preencherem as condições acima, o direito de usufruir das condições da Nova Oferta Conjunta (COMBO) **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 100MB + IP”** e ver mantido o valor da mensalidade anteriormente praticada nos Planos e/ou COMBOS alterados e que foram expressamente discriminados no título da cláusula II.8.27 acima.

II.8.28 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS “AXFIBER-20 (R\$ 87,00)”; “AXFIBER-50 + IP (R\$ 97,00)”; “AXFIBER-50 + IP (R\$ 117,00)” PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 50MB + IP”.

O(s) PLANOS E/OU COMBO(s) **“AXFIBER-20 (R\$ 87,00)”; “AXFIBER-50 + IP (R\$ 97,00)”; “AXFIBER-50 + IP (R\$ 117,00)”** anteriormente comercializado(s) pela **AXNET**, alterado nos termos da **“Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)”** prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 50MB + IP”**. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de **R\$ 117,00 (cento e dezessete reais)**.

A Nova Oferta Conjunta COMBO **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 50MB + IP”** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM), pelos serviços de valor adicionado (SVA) e conteúdos digitais comercializados assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 50MB + IP”	
Espécies de Serviços e Conteúdos Digitais	Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Standart	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Standart	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Premium	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Premium	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Revista) Skeelo - Comeeks+	(X)
Streaming de Vídeo Watch - SVA	()
IP Fixo - SVA	(X)
Assistência Premium Nível 1 - SVA	()
Assistência Premium Nível 2 - SVA	()
Assistência Premium Nível 3 - SVA	()

Fica assegurado aos atuais assinantes dos Planos e/ou COMBOS alterados discriminados no título da cláusula II.8.28 acima, e que pagam uma mensalidade com valor inferior ao valor de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais) atribuído a Nova Oferta Conjunta (COMBO) **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 50MB + IP”** com fidelidade contratual, o direito ao desconto proporcional em face a



cada um dos serviços de telecomunicações, serviços de valor adicionado (SVAs), e conteúdos digitais comercializados que integram a Nova Oferta Conjunta (COMBO) **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 50MB + IP”**. Por conseguinte, em razão desta circunstância específica, a **AXNET** e a **SUPER** garantem, em favor dos assinantes que preencherem as condições acima, o direito de usufruir das condições da Nova Oferta Conjunta (COMBO) **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 50MB + IP”** e ver mantido o valor da mensalidade anteriormente praticada nos Planos e/ou COMBOS alterados e que foram expressamente discriminados no título da cláusula II.8.28 acima.

II.8.29 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS “AX ALFENAS - 800 MBPS (R\$ 107,00)”;
“AX ALFENAS - 1GBPS (R\$ 117,00)”; **“AX ALFENAS - 800 MBPS (R\$ 117,00)” PARA A NOVA**
OFERTA CONJUNTA (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 1GB (1)”.

O(s) PLANOS E/OU COMBO(s) “AX ALFENAS - 800 MBPS (R\$ 107,00)”; “AX ALFENAS - 1GBPS (R\$ 117,00)”; “AX ALFENAS - 800 MBPS (R\$ 117,00)” anteriormente comercializado(s) pela **AXNET**, alterado nos termos da **“Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)”** prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 1GB (1)”**. **O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais).**

A Nova Oferta Conjunta COMBO **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 1GB (1)”** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM), pelos serviços de valor adicionado (SVA) e conteúdos digitais comercializados assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 1GB (1)”	
Espécies de Serviços e Conteúdos Digitais	Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Standart	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Standart	()
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Premium	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Premium	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Revista) Skeelo - Comeeks+	(X)
Streaming de Vídeo Watch - SVA	()
IP Fixo - SVA	()
Assistência Premium Nível 1 - SVA	(X)
Assistência Premium Nível 2 - SVA	()
Assistência Premium Nível 3 - SVA	()

Fica assegurado aos atuais assinantes dos Planos e/ou COMBOS alterados discriminados no título da cláusula II.8.29 acima, e que pagam uma mensalidade com valor inferior ao valor de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais) atribuído a Nova Oferta Conjunta (COMBO) **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 1GB (1)”** com fidelidade contratual, o direito ao desconto proporcional em face a cada um dos serviços de telecomunicações, serviços de valor adicionado (SVAs), e conteúdos digitais comercializados que integram a Nova Oferta Conjunta (COMBO) **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 1GB (1)”**. Por conseguinte, em razão desta circunstância específica, a **AXNET** e a **SUPER** garantem, em favor dos assinantes que preencherem as condições acima, o direito de usufruir das condições da Nova Oferta Conjunta (COMBO) **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 1GB (1)”** e ver mantido o valor da mensalidade anteriormente praticada nos Planos e/ou COMBOS alterados e que foram expressamente discriminados no título da cláusula II.8.29 acima.

II.8.30 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS “AX FELICIDADE - 250 M (R\$ 107,00)”;
“AX FELICIDADE - 250 M (R\$ 117,00)” PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) “COMBO
AXNET 2024 - FIBRA - 300MB (3)”.



O(s) PLANOS E/OU COMBO(s) “AX FELICIDADE - 250 M (R\$ 107,00)”; “AX FELICIDADE - 250 M (R\$ 117,00)” anteriormente comercializado(s) pela **AXNET**, alterado nos termos da **“Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)”** prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 300MB (3)”**. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais).

A Nova Oferta Conjunta COMBO **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 300MB (3)”** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM), pelos serviços de valor adicionado (SVA) e conteúdos digitais comercializados assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 300MB (3)”	
Espécies de Serviços e Conteúdos Digitais	Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Standart	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Standart	()
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Premium	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Premium	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Revista) Skeelo - Comeeks+	(X)
Streaming de Vídeo Watch - SVA	()
IP Fixo - SVA	()
Assistência Premium Nível 1 - SVA	(X)
Assistência Premium Nível 2 - SVA	()
Assistência Premium Nível 3 - SVA	()

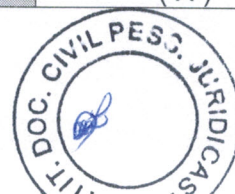
Fica assegurado aos atuais assinantes dos Planos e/ou COMBOS alterados discriminados no título da cláusula II.8.30 acima, e que pagam uma mensalidade com valor inferior ao valor de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais) atribuído a Nova Oferta Conjunta (COMBO) **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 300MB (3)”** com fidelidade contratual, o direito ao desconto proporcional em face a cada um dos serviços de telecomunicações, serviços de valor adicionado (SVAs), e conteúdos digitais comercializados que integram a Nova Oferta Conjunta (COMBO) **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 300MB (3)”**. Por conseguinte, em razão desta circunstância específica, a **AXNET** e a **SUPER** garantem, em favor dos assinantes que preencherem as condições acima, o direito de usufruir das condições da Nova Oferta Conjunta (COMBO) **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 300MB (3)”** e ver mantido o valor da mensalidade anteriormente praticada nos Planos e/ou COMBOS alterados e que foram expressamente discriminados no título da cláusula II.8.30 acima.

II.8.31 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS “AX FELICIDADE - 250 M + IP (R\$ 117,00)” PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 250MB + IP”.

O(s) PLANOS E/OU COMBO(s) “AX FELICIDADE - 250 M + IP (R\$ 117,00)” anteriormente comercializado(s) pela **AXNET**, alterado nos termos da **“Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)”** prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 250MB + IP”**. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais).

A Nova Oferta Conjunta COMBO **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 250MB + IP”** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM), pelos serviços de valor adicionado (SVA) e conteúdos digitais comercializados assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 250MB + IP”	
Espécies de Serviços e Conteúdos Digitais	Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(X)



Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Standart	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Standart	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Premium	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Premium	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Revista) Skeelo - Comeeks+	(X)
Streaming de Vídeo Watch - SVA	()
IP Fixo - SVA	(X)
Assistência Premium Nível 1 - SVA	()
Assistência Premium Nível 2 - SVA	()
Assistência Premium Nível 3 - SVA	()

II.8.32 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS “AX PLANO RURAL 5 MEGAS (R\$ 117,00)”; “AX RURAL - 5MB (R\$ 127,00)” PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - RÁDIO - 5MB (2)”.

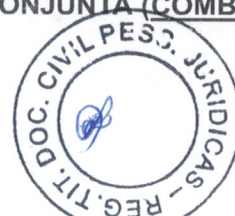
O(s) PLANOS E/OU COMBO(s) “AX PLANO RURAL 5 MEGAS (R\$ 117,00)”; “AX RURAL - 5MB (R\$ 127,00)” anteriormente comercializado(s) pela AXNET, alterado nos termos da “Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - RÁDIO - 5MB (2)”**. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 127,00 (cento e vinte e sete reais).

A Nova Oferta Conjunta COMBO “COMBO AXNET 2024 - RÁDIO - 5MB (2)” é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM), pelos serviços de valor adicionado (SVA) e conteúdos digitais comercializados assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

“COMBO AXNET 2024 - RÁDIO - 5MB (2)”	
Espécies de Serviços e Conteúdos Digitais	Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Standart	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Standart	()
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Premium	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Premium	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Revista) Skeelo - Comeeks+	(X)
Streaming de Vídeo Watch - SVA	()
IP Fixo - SVA	()
Assistência Premium Nível 1 - SVA	()
Assistência Premium Nível 2 - SVA	(X)
Assistência Premium Nível 3 - SVA	()

Fica assegurado aos atuais assinantes dos Planos e/ou COMBOS alterados discriminados no título da cláusula II.8.32 acima, e que pagam uma mensalidade com valor inferior ao valor de R\$ 127,00 (cento e vinte e sete reais) atribuído a Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - RÁDIO - 5MB (2)” com fidelidade contratual, o direito ao desconto proporcional em face a cada um dos serviços de telecomunicações, serviços de valor adicionado (SVAs), e conteúdos digitais comercializados que integram a Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - RÁDIO - 5MB (2)”. Por conseguinte, em razão desta circunstância específica, a AXNET e a SUPER garantem, em favor dos assinantes que preencherem as condições acima, o direito de usufruir das condições da Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - RÁDIO - 5MB (2)” e ver mantido o valor da mensalidade anteriormente praticada nos Planos e/ou COMBOS alterados e que foram expressamente discriminados no título da cláusula II.8.32 acima.

II.8.33 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS “AX ALFENAS - 1GBPS (R\$ 127,00)”; “AX DESEJO - 1GBPS (R\$ 127,00)” PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 1GB (2)”.



O(s) PLANOS E/OU COMBO(s) “AX ALFENAS - 1GBPS (R\$ 127,00); “AX DESEJO - 1GBPS (R\$ 127,00)” anteriormente comercializado(s) pela **AXNET**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 1GB (2)”**. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de **R\$ 127,00 (cento e vinte e sete reais)**.

A Nova Oferta Conjunta COMBO **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 1GB (2)”** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM), pelos serviços de valor adicionado (SVA) e conteúdos digitais comercializados assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

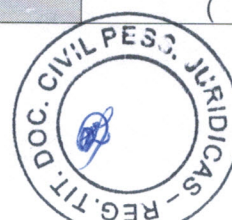
“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 1GB (2)”	
Espécies de Serviços e Conteúdos Digitais	Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Standart	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Standart	()
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Premium	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Premium	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Revista) Skeelo - Comeeks+	(X)
Streaming de Vídeo Watch - SVA	()
IP Fixo - SVA	()
Assistência Premium Nível 1 - SVA	()
Assistência Premium Nível 2 - SVA	(X)
Assistência Premium Nível 3 - SVA	()

II.8.34 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS “AX RURAL - 10MB (R\$ 127,00)” PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - RÁDIO - 10MB (3)”.

O(s) PLANOS E/OU COMBO(s) “AX RURAL - 10MB (R\$ 127,00)” anteriormente comercializado(s) pela **AXNET**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - RÁDIO - 10MB (3)”**. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de **R\$ 127,00 (cento e vinte e sete reais)**.

A Nova Oferta Conjunta COMBO **“COMBO AXNET 2024 - RÁDIO - 10MB (3)”** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM), pelos serviços de valor adicionado (SVA) e conteúdos digitais comercializados assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

“COMBO AXNET 2024 - RÁDIO - 10MB (3)”	
Espécies de Serviços e Conteúdos Digitais	Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Standart	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Standart	()
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Premium	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Premium	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Revista) Skeelo - Comeeks+	(X)
Streaming de Vídeo Watch - SVA	()
IP Fixo - SVA	()
Assistência Premium Nível 1 - SVA	()
Assistência Premium Nível 2 - SVA	(X)
Assistência Premium Nível 3 - SVA	()



II.8.35 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS “AX SATISFACAO - 450 M (R\$ 127,00)”;
“AX SATISFACAO 450MBPS (R\$ 127,00)” PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO)
“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 500MB (3)”.

O(s) PLANOS E/OU COMBO(s) “AX SATISFACAO - 450 M (R\$ 127,00)”;

“AX SATISFACAO 450MBPS (R\$ 127,00)” anteriormente comercializado(s) pela AXNET, alterado nos termos da “Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 500MB (3)”**. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 127,00 (cento e vinte e sete reais).

A Nova Oferta Conjunta COMBO **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 500MB (3)”** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM), pelos serviços de valor adicionado (SVA) e conteúdos digitais comercializados assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 500MB (3)”	
Espécies de Serviços e Conteúdos Digitais	Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Standart	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Standart	()
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Premium	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Premium	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Revista) Skeelo - Comeeks+	(X)
Streaming de Vídeo Watch - SVA	()
IP Fixo - SVA	()
Assistência Premium Nível 1 - SVA	()
Assistência Premium Nível 2 - SVA	(X)
Assistência Premium Nível 3 - SVA	()

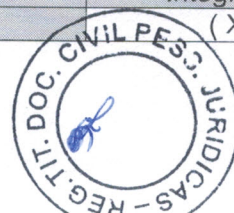
II.8.36 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS “AX 10 MEGAS FULL (R\$ 127,00)”;
“AXFIBER-10 (R\$ 127,00)”; **“AXFIBER-10 MBPS (R\$ 127,00)” PARA A NOVA OFERTA**
CONJUNTA (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 10MB (7)”.

O(s) PLANOS E/OU COMBO(s) “AX 10 MEGAS FULL (R\$ 127,00)”;

“AXFIBER-10 (R\$ 127,00)”; **“AXFIBER-10 MBPS (R\$ 127,00)”** anteriormente comercializado(s) pela AXNET, alterado nos termos da “Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 10MB (7)”**. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 127,00 (cento e vinte e sete reais).

A Nova Oferta Conjunta COMBO **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 10MB (7)”** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM), pelos serviços de valor adicionado (SVA) e conteúdos digitais comercializados assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 10MB (7)”	
Espécies de Serviços e Conteúdos Digitais	Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(X)



Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Standart	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Standart	()
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Premium	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Premium	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Revista) Skeelo - Comeeks+	(X)
Streaming de Vídeo Watch - SVA	()
IP Fixo - SVA	()
Assistência Premium Nível 1 - SVA	()
Assistência Premium Nível 2 - SVA	(X)
Assistência Premium Nível 3 - SVA	()

II.8.37 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS “AXFIBER-50 (R\$ 127,00)” PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 50MB (5)”.

O(s) PLANOS E/OU COMBO(s) “AXFIBER-50 (R\$ 127,00)” anteriormente comercializado(s) pela AXNET, alterado nos termos da “Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 50MB (5)”. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 127,00 (cento e vinte e sete reais).

A Nova Oferta Conjunta COMBO “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 50MB (5)” é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM), pelos serviços de valor adicionado (SVA) e conteúdos digitais comercializados assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 50MB (5)”	
Espécies de Serviços e Conteúdos Digitais	Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Standart	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Standart	()
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Premium	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Premium	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Revista) Skeelo - Comeeks+	(X)
Streaming de Vídeo Watch - SVA	()
IP Fixo - SVA	()
Assistência Premium Nível 1 - SVA	()
Assistência Premium Nível 2 - SVA	(X)
Assistência Premium Nível 3 - SVA	()

II.8.38 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS “AXFIBER-100 (R\$ 137,00)” PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 100MB + IP 1”.

O(s) PLANOS E/OU COMBO(s) “AXFIBER-100 (R\$ 137,00)” anteriormente comercializado(s) pela AXNET, alterado nos termos da “Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 100MB + IP 1”. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais).

A Nova Oferta Conjunta COMBO “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 100MB + IP 1” é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM), pelos serviços de valor adicionado (SVA) e conteúdos digitais comercializados assinalados com um (x) no Quadro abaixo:



"COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 100MB + IP_1"	
Espécies de Serviços e Conteúdos Digitais	Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Standart	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Standart	()
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Premium	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Premium	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Revista) Skeelo - Comeeks+	(X)
Streaming de Vídeo Watch - SVA	()
IP Fixo - SVA	(X)
Assistência Premium Nível 1 - SVA	()
Assistência Premium Nível 2 - SVA	()
Assistência Premium Nível 3 - SVA	()

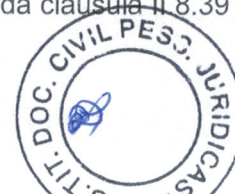
II.8.39 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS "AX DESEJO - 600 M (R\$ 137,00)"; "AX DESEJO - 600 M (R\$ 147,00)" PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) "COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 600MB (2)".

O(s) PLANOS E/OU COMBO(s) **"AX DESEJO - 600 M (R\$ 137,00)"; "AX DESEJO - 600 M (R\$ 147,00)"** anteriormente comercializado(s) pela **AXNET**, alterado nos termos da **"Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)"** prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) "COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 600MB (2)"**. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de **R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais)**.

A Nova Oferta Conjunta COMBO **"COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 600MB (2)"** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM), pelos serviços de valor adicionado (SVA) e conteúdos digitais comercializados assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

"COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 600MB (2)"	
Espécies de Serviços e Conteúdos Digitais	Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Standart	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Standart	()
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Premium	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Premium	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Revista) Skeelo - Comeeks+	(X)
Streaming de Vídeo Watch - SVA	(X)
IP Fixo - SVA	()
Assistência Premium Nível 1 - SVA	()
Assistência Premium Nível 2 - SVA	(X)
Assistência Premium Nível 3 - SVA	()

Fica assegurado aos atuais assinantes dos Planos e/ou COMBOS alterados discriminados no título da cláusula II.8.39 acima, e que pagam uma mensalidade com valor inferior ao valor de R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais) atribuído a Nova Oferta Conjunta (COMBO) **"COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 600MB (2)"** com fidelidade contratual, o direito ao desconto proporcional em face a cada um dos serviços de telecomunicações, serviços de valor adicionado (SVAs), e conteúdos digitais comercializados que integram a Nova Oferta Conjunta (COMBO) **"COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 600MB (2)"**. Por conseguinte, em razão desta circunstância específica, a **AXNET** e a **SUPER** garantem, em favor dos assinantes que preencherem as condições acima, o direito de usufruir das condições da Nova Oferta Conjunta (COMBO) **"COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 600MB (2)"** e ver mantido o valor da mensalidade anteriormente praticada nos Planos e/ou COMBOS alterados e que foram expressamente discriminados no título da cláusula II.8.39 acima.



II.8.40 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS “AX FESTA - 500 MBPS (R\$ 127,00)”;
“AX SURPRESA - 350 M (R\$ 127,00)”; **“AX SATISFACAO - 450 M (R\$ 137,00)”;** **“AX FESTA -**
500 MBPS (R\$ 147,00)”; **“AX FELICIDADE - 250 M (R\$ 147,00)” PARA A NOVA OFERTA**
CONJUNTA (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 500MB + IP”.

O(s) PLANOS E/OU COMBO(s) **“AX FESTA - 500 MBPS (R\$ 127,00)”;** **“AX SURPRESA - 350 M (R\$ 127,00)”;** **“AX SATISFACAO - 450 M (R\$ 137,00)”;** **“AX FESTA - 500 MBPS (R\$ 147,00)”;** **“AX FELICIDADE - 250 M (R\$ 147,00)”** anteriormente comercializado(s) pela AXNET, alterado nos termos da **“Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)”** prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 500MB + IP”.** O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais).

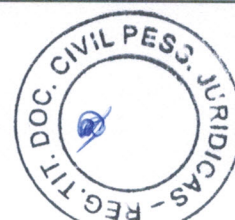
A Nova Oferta Conjunta COMBO **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 500MB + IP”** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM), pelos serviços de valor adicionado (SVA) e conteúdos digitais comercializados assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 500MB + IP”	
Espécies de Serviços e Conteúdos Digitais	Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Standart	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Standart	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Premium	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Premium	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Revista) Skeelo - Comeeks+	(X)
Streaming de Vídeo Watch - SVA	()
IP Fixo - SVA	(X)
Assistência Premium Nível 1 - SVA	()
Assistência Premium Nível 2 - SVA	(X)
Assistência Premium Nível 3 - SVA	()

Fica assegurado aos atuais assinantes dos Planos e/ou COMBOS alterados discriminados no título da cláusula II.8.40 acima, e que pagam uma mensalidade com valor inferior ao valor de R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais) atribuído a Nova Oferta Conjunta (COMBO) **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 500MB + IP”** com fidelidade contratual, o direito ao desconto proporcional em face a cada um dos serviços de telecomunicações, serviços de valor adicionado (SVAs), e conteúdos digitais comercializados que integram a Nova Oferta Conjunta (COMBO) **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 500MB + IP”**. Por conseguinte, em razão desta circunstância específica, a AXNET e a SUPER garantem, em favor dos assinantes que preencherem as condições acima, o direito de usufruir das condições da Nova Oferta Conjunta (COMBO) **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 500MB + IP”** e ver mantido o valor da mensalidade anteriormente praticada nos Planos e/ou COMBOS alterados e que foram expressamente discriminados no título da cláusula II.8.40 acima.

II.8.41 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS “AX ALFENAS - 1GBPS (R\$ 147,00)”
PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 1GB (3)”.

O(s) PLANOS E/OU COMBO(s) **“AX ALFENAS - 1GBPS (R\$ 147,00)”** anteriormente comercializado(s) pela AXNET, alterado nos termos da **“Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)”** prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO AXNET 2024 -**



FIBRA - 1GB (3)". O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais).

A Nova Oferta Conjunta COMBO **"COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 1GB (3)"** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM), pelos serviços de valor adicionado (SVA) e conteúdos digitais comercializados assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

"COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 1GB (3)"	
Espécies de Serviços e Conteúdos Digitais	Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Standart	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Standart	()
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Premium	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Premium	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Revista) Skeelo - Comeeks+	(X)
Streaming de Vídeo Watch - SVA	()
IP Fixo - SVA	()
Assistência Premium Nível 1 - SVA	()
Assistência Premium Nível 2 - SVA	()
Assistência Premium Nível 3 - SVA	(X)

II.8.42 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS "AXFIBER-100 (R\$ 127,00)"; "AXFIBER-60 (R\$ 127,00)"; "AX ALEGRIA - 100 M (R\$ 137,00)"; "AXFIBER-100 (R\$ 154,00)" PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) "COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 100MB (4)".

O(s) PLANOS E/OU COMBO(s) **"AXFIBER-100 (R\$ 127,00)"; "AXFIBER-60 (R\$ 127,00)"; "AX ALEGRIA - 100 M (R\$ 137,00)"; "AXFIBER-100 (R\$ 154,00)"** anteriormente comercializado(s) pela AXNET, alterado nos termos da **"Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)"** prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) "COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 100MB (4)". O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 157,00 (cento e cinquenta e sete reais).**

A Nova Oferta Conjunta COMBO **"COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 100MB (4)"** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM), pelos serviços de valor adicionado (SVA) e conteúdos digitais comercializados assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

"COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 100MB (4)"	
Espécies de Serviços e Conteúdos Digitais	Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Standart	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Standart	()
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Premium	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Premium	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Revista) Skeelo - Comeeks+	(X)
Streaming de Vídeo Watch - SVA	()
IP Fixo - SVA	()
Assistência Premium Nível 1 - SVA	()
Assistência Premium Nível 2 - SVA	()
Assistência Premium Nível 3 - SVA	(X)

Fica assegurado aos atuais assinantes dos Planos e/ou COMBOS alterados discriminados no título da cláusula II.8.42 acima, e que pagam uma mensalidade com valor inferior ao valor de R\$ 157,00 (cento e cinquenta e sete reais) atribuído a Nova Oferta Conjunta (COMBO) **"COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 100MB (4)"** com fidelidade contratual, o direito ao desconto proporcional



em face a cada um dos serviços de telecomunicações, serviços de valor adicionado (SVAs), e conteúdos digitais comercializados que integram a Nova Oferta Conjunta (COMBO) **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 100MB (4)”**. Por conseguinte, em razão desta circunstância específica, a **AXNET** e a **SUPER** garantem, em favor dos assinantes que preencherem as condições acima, o direito de usufruir das condições da Nova Oferta Conjunta (COMBO) **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 100MB (4)”** e ver mantido o valor da mensalidade anteriormente praticada nos Planos e/ou COMBOS alterados e que foram expressamente discriminados no título da cláusula II.8.42 acima.

II.8.43 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS “AX ALFENAS - 500 MBPS (R\$ 147,00)”;
“AX SURPRESA - 350 M (R\$ 150,00)” PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 500MB (4)”.

O(s) PLANOS E/OU COMBO(s) “AX ALFENAS - 500 MBPS (R\$ 147,00)”; “AX SURPRESA - 350 M (R\$ 150,00)” anteriormente comercializado(s) pela **AXNET**, alterado nos termos da **“Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)”** prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 500MB (4)”**. **O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 157,00 (cento e cinquenta e sete reais).**

A Nova Oferta Conjunta COMBO **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 500MB (4)”** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM), pelos serviços de valor adicionado (SVA) e conteúdos digitais comercializados assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 500MB (4)”	
Espécies de Serviços e Conteúdos Digitais	Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Standart	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Standart	()
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Premium	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Premium	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Revista) Skeelo - Comeeks+	(X)
Streaming de Vídeo Watch - SVA	(X)
IP Fixo - SVA	()
Assistência Premium Nível 1 - SVA	()
Assistência Premium Nível 2 - SVA	(X)
Assistência Premium Nível 3 - SVA	()

Fica assegurado aos atuais assinantes dos Planos e/ou COMBOS alterados discriminados no título da cláusula II.8.43 acima, e que pagam uma mensalidade com valor inferior ao valor de R\$ 157,00 (cento e cinquenta e sete reais) atribuído a Nova Oferta Conjunta (COMBO) **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 500MB (4)”** com fidelidade contratual, o direito ao desconto proporcional em face a cada um dos serviços de telecomunicações, serviços de valor adicionado (SVAs), e conteúdos digitais comercializados que integram a Nova Oferta Conjunta (COMBO) **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 500MB (4)”**. Por conseguinte, em razão desta circunstância específica, a **AXNET** e a **SUPER** garantem, em favor dos assinantes que preencherem as condições acima, o direito de usufruir das condições da Nova Oferta Conjunta (COMBO) **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 500MB (4)”** e ver mantido o valor da mensalidade anteriormente praticada nos Planos e/ou COMBOS alterados e que foram expressamente discriminados no título da cláusula II.8.43 acima.

II.8.44 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS “AX BURN - 400 M (R\$ 149,00)”;
“AX SURPRESA - 350 M (R\$ 157,00)”; **“AX DESEJO - 600 M (R\$ 167,00)”;** **“AX SATISFACAO - 450**



M (R\$ 177,00)" PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) "COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 600MB + IP".

O(s) PLANOS E/OU COMBO(s) "**AX BURN - 400 M (R\$ 149,00)**"; "**AX SURPRESA - 350 M (R\$ 157,00)**"; "**AX DESEJO - 600 M (R\$ 167,00)**"; "**AX SATISFACAO - 450 M (R\$ 177,00)**" anteriormente comercializado(s) pela AXNET, alterado nos termos da "**Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**" prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) "COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 600MB + IP"**. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais).

A Nova Oferta Conjunta COMBO "**COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 600MB + IP**" é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM), pelos serviços de valor adicionado (SVA) e conteúdos digitais comercializados assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

"COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 600MB + IP"	
Espécies de Serviços e Conteúdos Digitais	Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Standart	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Standart	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Premium	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Premium	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Revista) Skeelo - Comeeks+	(X)
Streaming de Vídeo Watch - SVA	()
IP Fixo - SVA	(X)
Assistência Premium Nível 1 - SVA	()
Assistência Premium Nível 2 - SVA	()
Assistência Premium Nível 3 - SVA	(X)

Fica assegurado aos atuais assinantes dos Planos e/ou COMBOS alterados discriminados no título da cláusula II.8.44 acima, e que pagam uma mensalidade com valor inferior ao valor de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais) atribuído a Nova Oferta Conjunta (COMBO) "**COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 600MB + IP**" com fidelidade contratual, o direito ao desconto proporcional em face a cada um dos serviços de telecomunicações, serviços de valor adicionado (SVAs), e conteúdos digitais comercializados que integram a Nova Oferta Conjunta (COMBO) "**COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 600MB + IP**". Por conseguinte, em razão desta circunstância específica, a AXNET e a SUPER garantem, em favor dos assinantes que preencherem as condições acima, o direito de usufruir das condições da Nova Oferta Conjunta (COMBO) "**COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 600MB + IP**" e ver mantido o valor da mensalidade anteriormente praticada nos Planos e/ou COMBOS alterados e que foram expressamente discriminados no título da cláusula II.8.44 acima.

II.8.45 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS "AX DESEJO - 600 M (R\$ 197,00)" PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) "COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 600MB (3)".

O(s) PLANOS E/OU COMBO(s) "**AX DESEJO - 600 M (R\$ 197,00)**" anteriormente comercializado(s) pela AXNET, alterado nos termos da "**Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**" prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) "COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 600MB (3)"**. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 197,00 (cento e noventa e sete reais).

A Nova Oferta Conjunta COMBO "**COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 600MB (3)**" é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM), pelos serviços de valor adicionado (SVA) e conteúdos digitais comercializados assinalados com um (x) no Quadro abaixo:



"COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 600MB (3)"	
Espécies de Serviços e Conteúdos Digitais	Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Standart	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Standart	()
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Premium	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Premium	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Revista) Skeelo - Comeeks+	(X)
Streaming de Vídeo Watch - SVA	()
IP Fixo - SVA	()
Assistência Premium Nível 1 - SVA	()
Assistência Premium Nível 2 - SVA	()
Assistência Premium Nível 3 - SVA	(X)

II.8.46 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS "AX RURAL - 10MB (R\$ 197,00)" PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) "COMBO AXNET 2024 - RÁDIO - 10MB (4)".

O(s) PLANOS E/OU COMBO(s) "AX RURAL - 10MB (R\$ 197,00)" anteriormente comercializado(s) pela **AXNET**, alterado nos termos da **"Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)"** prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) "COMBO AXNET 2024 - RÁDIO - 10MB (4)"**. **O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 197,00 (cento e noventa e sete reais).**

A Nova Oferta Conjunta COMBO **"COMBO AXNET 2024 - RÁDIO - 10MB (4)"** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM), pelos serviços de valor adicionado (SVA) e conteúdos digitais comercializados assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

"COMBO AXNET 2024 - RÁDIO - 10MB (4)"	
Espécies de Serviços e Conteúdos Digitais	Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Standart	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Standart	()
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Premium	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Premium	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Revista) Skeelo - Comeeks+	(X)
Streaming de Vídeo Watch - SVA	()
IP Fixo - SVA	()
Assistência Premium Nível 1 - SVA	()
Assistência Premium Nível 2 - SVA	()
Assistência Premium Nível 3 - SVA	(X)

II.8.47 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS "AXFIBER-15 (R\$ 200,00)" PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) "COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 20MB (4)".

O(s) PLANOS E/OU COMBO(s) "AXFIBER-15 (R\$ 200,00)" anteriormente comercializado(s) pela **AXNET**, alterado nos termos da **"Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)"** prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) "COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 20MB (4)"**. **O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais).**

A Nova Oferta Conjunta COMBO **"COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 20MB (4)"** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM), pelos serviços de valor adicionado (SVA) e



conteúdos digitais comercializados assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 20MB (4)”	
Espécies de Serviços e Conteúdos Digitais	Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Standart	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Standart	()
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Premium	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Premium	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Revista) Skeelo - Comeeks+	(X)
Streaming de Vídeo Watch - SVA	()
IP Fixo - SVA	()
Assistência Premium Nível 1 - SVA	()
Assistência Premium Nível 2 - SVA	()
Assistência Premium Nível 3 - SVA	(X)

II.8.48 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS “RURAL - 50MB (R\$ 207,00)” PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - RÁDIO - 50MB”.

O(s) PLANOS E/OU COMBO(s) “RURAL - 50MB (R\$ 207,00)” anteriormente comercializado(s) pela **AXNET**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - RÁDIO - 50MB”**. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais).

A Nova Oferta Conjunta COMBO “**COMBO AXNET 2024 - RÁDIO - 50MB**” é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM), pelos serviços de valor adicionado (SVA) e conteúdos digitais comercializados assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

“COMBO AXNET 2024 - RÁDIO - 50MB”	
Espécies de Serviços e Conteúdos Digitais	Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Standart	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Standart	()
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Premium	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Premium	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Revista) Skeelo - Comeeks+	(X)
Streaming de Vídeo Watch - SVA	()
IP Fixo - SVA	()
Assistência Premium Nível 1 - SVA	()
Assistência Premium Nível 2 - SVA	()
Assistência Premium Nível 3 - SVA	(X)

II.8.49 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS “AX DESEJO - 1GBPS (R\$ 224,00)” PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 1GB (4)”.

O(s) PLANOS E/OU COMBO(s) “AX DESEJO - 1GBPS (R\$ 224,00)” anteriormente comercializado(s) pela **AXNET**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 1GB (4)”**. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 227,00 (duzentos e vinte e sete reais).



A Nova Oferta Conjunta COMBO **“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 1GB (4)”** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM), pelos serviços de valor adicionado (SVA) e conteúdos digitais comercializados assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

“COMBO AXNET 2024 - FIBRA - 1GB (4)”	
Espécies de Serviços e Conteúdos Digitais	Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Standart	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Standart	()
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Premium	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Premium	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Revista) Skeelo - Comeeks+	(X)
Streaming de Vídeo Watch - SVA	()
IP Fixo - SVA	()
Assistência Premium Nível 1 - SVA	()
Assistência Premium Nível 2 - SVA	()
Assistência Premium Nível 3 - SVA	(X)

II.8.50 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS “AXFIBER-20 (R\$ 157,00)” PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - RÁDIO - 20MB”.

O(s) PLANOS E/OU COMBO(s) **“AXFIBER-20 (R\$ 157,00)”** anteriormente comercializado(s) pela **AXNET**, alterado nos termos da **“Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)”** prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO AXNET 2024 - RÁDIO - 20MB”.** O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 157,00 (cento e cinquenta e sete reais).

A Nova Oferta Conjunta COMBO **“COMBO AXNET 2024 - RÁDIO - 20MB”** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM), pelos serviços de valor adicionado (SVA) e conteúdos digitais comercializados assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

“COMBO AXNET 2024 - RÁDIO - 20MB”	
Espécies de Serviços e Conteúdos Digitais	Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Standart	()
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Standart	()
Comércio de Conteúdo Digitais (E-book) Skeelo - Premium	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Audiobook) Skeelo - Premium	(X)
Comércio de Conteúdo Digitais (Revista) Skeelo - Comeeks+	(X)
Streaming de Vídeo Watch - SVA	()
IP Fixo - SVA	()
Assistência Premium Nível 1 - SVA	()
Assistência Premium Nível 2 - SVA	()
Assistência Premium Nível 3 - SVA	(X)

III – DISPOSIÇÕES FINAIS

As Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) previstas no presente regulamento são válidas dentro de toda área geográfica efetivamente atendida pela **AXNET** e pela **SUPER**, e considerando apenas os locais que a **AXNET** já possua infraestrutura de telecomunicações constituída e viabilidade técnica no atendimento. Consulte condições.

A alteração automática dos Planos e/ou Combos existentes para as Novas Ofertas



Conjuntas (COMBOS) disponibilizadas no presente **“Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)”**, ocorrerá apenas em relação aos clientes cujo Plano ou Combo existente foi alterado (nos termos da **“Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)”** previsto no tópico I) e que não se opuserem expressamente à alteração automática no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data do envio do comunicado pela AXNET a cada cliente informando acerca da alteração automática do Plano ou Combo existente para a Nova Oferta Conjunta (COMBO).

O comunicado será encaminhado pela **AXNET** a cada cliente que teve seu respectivo Plano ou Combo existente alterado, preferencialmente, por meio dos contatos informados pelo cliente em seu cadastro, seja ele e-mail, correspondência, SMS, ou alternativamente, através de mensagem por aplicativos.

Caso o cliente queira manifestar oposição expressa à alteração automática do seu Plano ou Combo existente para as Nova Oferta Conjunta (COMBO) correspondente, deverá entrar em contato com a AXNET, através da Central de Atendimento Telefônico, no telefone 35 32958300, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias (a contar da data do envio do comunicado pela AXNET a cada cliente informando acerca da alteração do Plano ou Combo existente para a Nova Oferta Conjunta (COMBO)), para que as partes possam negociar, em comum acordo, a alteração de seu Plano ou Combo existente para outra Nova Oferta Conjunta (COMBO) ou Plano de Serviço avulso disponibilizado pela **AXNET** e pela **SUPER**.

Não havendo oposição expressa do cliente quanto à alteração objeto deste instrumento, a alteração para a Nova Oferta Conjunta (COMBO), nos termos do presente **“Regulamento das Condições de Alteração dos Planos ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)”**, se aperfeiçoará para todos os fins de direito, hipótese em que o cliente estará aderindo automaticamente às cláusulas e condições do **“CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA”**, registrado junto ao Cartório da Comarca de Machado/MG, sob o n.º 9542; no **“CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO”**, registrado junto ao Cartório da Comarca de Machado/MG, sob o n.º 9615; e no **“CONTRATO DE COMÉRCIO DE CONTEÚDOS DIGITAIS”**, registrado junto ao Cartório da Comarca de Machado/MG, sob o n.º 9599.

Os serviços e conteúdos digitais comercializados integrantes da Nova Oferta Conjunta (COMBO) nos termos do **“Regulamento das Condições de Alteração dos Planos ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)”**, estarão disponíveis para o Cliente no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do envio do comunicado pela **AXNET** a cada cliente informando acerca da alteração automática do Plano ou Combo existente para a Nova Oferta Conjunta (COMBO) correspondente. Com exceção dos serviços de comunicação multimídia (SCM) e serviços de Assistência Premium, que serão prestados automaticamente e respectivamente pela AXNET e pela SUPER ao Cliente no prazo acima assinalado, competirá ao Cliente entrar em contato com a AXNET, através da Central de Atendimento Telefônico, no telefone 35 32958300, para solicitar a ativação dos demais serviços de valor adicionado (SVA) e conteúdos digitais comercializados integrantes da Nova Oferta Conjunta (COMBO), caso os mesmos já não estejam ativados em decorrência da composição do Combo existente alterado e anteriormente contratado pelo cliente.

A presente **“Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)”** será objeto de competente registro perante o Cartório de Notas da Comarca de Machado/MG. E ainda, ficará disponível para acesso e consulta por qualquer cliente através da Central de Atendimento Telefônico disponibilizada pela **AXNET** no telefone **35 3295-8300**.

Se uma ou mais disposições deste instrumento vier a ser considerada inválida, ilegal, nula ou inexecutável, a qualquer tempo e por qualquer motivo, tal vício não afetará o restante do disposto



neste mesmo instrumento, que continuará válido e será interpretado como se tal provisão inválida, ilegal, nula ou inexecutável nunca tivesse existido.

O não exercício pela **AXNET** e pela **SUPER** de qualquer direito que lhe seja outorgado pelo presente instrumento ou pelos contratos, ou ainda, sua eventual tolerância ou demora quanto a infrações contratuais ou ao presente instrumento por parte do cliente, não importará em renúncia de quaisquer de seus direitos, novação ou perdão de dívida nem alteração de cláusulas e/ou direito adquirido, mas tão somente ato de mera liberalidade.

E por estarem justas e compromissadas, as empresas discriminadas a seguir firmam a presente **"Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)"**.

Machado/MG, 04 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br VAGNER PEREZ DE CARVALHO JUNIOR
Data: 04/04/2024 15:26:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br VANIA CAMPOS LAGE CEREDA
Data: 04/04/2024 15:33:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**AXNET PROVEDOR DE INTERNET E
COMÉRCIO LTDA.**

Sr. Vagner Perez de Carvalho Junior
Representante Legal

SUPER SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.

Sr. Vânia Campos Lage Cereda
Representante Legal

CARTÓRIO RTDPJ CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Praça Antonio Carlos, nº100, Lj 24 - Machado - MG - CEP: 37750-000
Telefone: (35) 3295-1807 / 99885-7898 - rtdpjmachado@gmail.com Oficial: Alexandre Souza Leal
Protocolo: 23133 | Registro: 9623
LIVRO: B-101 | FOLHA: 188/234 | DATA: 08/04/2024
Cotação: Emol.: R\$ 888,73 - T.F.J.: R\$ 275,71 - Recomeço: R\$ 53,45
ISS: R\$ 17,98 - Valor Final R\$ 1.235,87
Códigos 5202-7(1), 5531-9(1), 8101-8(47)
Lisia Carvalho Moreira Dias - Substituta
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

SELO DE CONSULTA: FEL16659
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1841.1164.7316.7996
Quantidade de atos praticados: 49
Ato(s) praticado(s) por: Lisia Carvalho Moreira Dias - Substituta
Emol.: R\$ 942,18 - T.F.J.: R\$ 275,71
Valor Final: R\$ 1.217,89 - ISS: R\$ 17,98
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

REG. TIT. DOC. CIVIL P. JURÍDICAS



Lisia Carvalho Moreira Dias
Substituta
Machado-MG